

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 58ª ASSEMBLEIA
GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO
PARANÁ – SANEPAR, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE
ABRIL DE 2022 ÀS 14h**

SAPR3 (ON)
SAPR4 (PN)
SAPR11 (Units)

ÍNDICE

1)	INFORMAÇÕES GERAIS	1
2)	COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (correspondente ao item 10 do Formulário de Referência)	2
3)	DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EMISSOR, CONFORME ESTABELECIDO NO ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO (correspondente ao item 12.1 do Formulário de Referência)	35
4)	EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, INDICAR, EM FORMA DE TABELA (correspondente ao item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)	49
5)	REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (correspondente ao item 13 do Formulário de Referência)	79
6)	PROPOSTA PARA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE GOVERNANÇA	88
7)	DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DE LUCROS DO EXERCÍCIO DE 2021 E PARA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS.....	89
8)	MANUTENÇÃO DOS JORNAIS DE PUBLICAÇÃO UTILIZADOS PELA COMPANHIA	100

ANEXO I – PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANEXO II – ATA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

1) INFORMAÇÕES GERAIS

A Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar informa que a documentação, abaixo relacionada, relativa ao artigo 133 da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, pertinentes às matérias a serem debatidas na 58ª Assembleia Geral Ordinária (58ª AGO), a ser realizada às 14h00 do dia 28 de abril de 2022, foi enviada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e disponibilizada aos acionistas em 24 de fevereiro de 2022, na sede da Companhia e no website: ri.sanepar.com.br

- I. Relatório da Administração
- II. Demonstrações Financeiras
- III. Parecer dos Auditores Independentes
- IV. Parecer do Conselho Fiscal

A Proposta a seguir versa sobre os temas a serem deliberados, a saber:

Item 1 – Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31/12/2021;

Item 2 – Destinação dos Lucros;

Item 3 – Fixação do montante global da remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e Comitês;

Item 4 – Eleição de membro do Conselho Fiscal;

Item 5 – Eleição de membros do Conselho de Administração;

Item 6 – Manutenção de jornais para publicações legais da Companhia.

2) COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (correspondente ao item 10 do Formulário de Referência)

Os itens a seguir apresentados foram avaliados e comentados pela Diretoria:

As informações financeiras contidas, e que irão compor, no que se referirem ao exercício encerrado em 31/12/2021, os itens 10.1 a 10.9 do Formulário de Referência são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise da Diretoria esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos em exercícios anteriores venham a se reproduzir no futuro.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais.

Fundada na década de 1960, atualmente uma das maiores empresas em operação no Estado, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), sediada em Curitiba (PR), é uma sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná e conta com 6.281 empregados.

A Companhia é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico em 345 municípios paranaenses e 1 em Santa Catarina, além de diversas localidades de menor porte. A Sanepar se utiliza de mais de 59 mil quilômetros de tubulações para distribuição de água potável e mais de 39 mil quilômetros de rede coletora de esgoto.

A Sanepar fornece água tratada a 100% da população urbana dos municípios atendidos. Na área de esgotamento sanitário, a Sanepar disponibiliza coleta para 77,3% dos paranaenses residentes em áreas urbanas dos municípios atendidos e trata 100% do esgoto coletado. Também realiza a gestão de resíduos sólidos urbanos, operando aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte, atendendo no total sete municípios, nestas plantas foram tratadas aproximadamente 64 mil toneladas de resíduos no ano de 2021.

Nos últimos cinco anos o investimento acumulado foi de R\$ 5,2 bilhões, destinados à manutenção e ampliação das operações e melhoria dos serviços, sendo que destes, R\$ 1,3 bilhão foram investidos em 2021.

A Sanepar detém também 40% da participação acionária da CS Bioenergia SA (sociedade constituída com a Catallini Bioenergia) unidade de biodigestão de alta tecnologia, localizada ao lado da Estação de Tratamento de Esgoto Belém, em Curitiba.

Apesar da redução dos volumes faturados de água e esgoto, reflexo da crise hídrica prolongada e das mudanças no perfil de consumo das famílias atendidas, a receita operacional líquida em 2021 foi de R\$ 5.204,4 milhões, 8,4% superior à de 2020, motivada, principalmente, pelo Reajuste Tarifário Anual (IRT) de 5,11% aplicado a partir de 05 de fevereiro de 2021, pela 1ª etapa da 2ª Revisão Tarifária Periódica (2ªRTP) de 5,77%, aplicada partir de 17 de maio de 2021, e pelo aumento do número de ligações.

Em 2021, o EBITDA cresceu 17,6% em comparação com 2020, atingindo R\$ 2.273,2 milhões, resultado de uma gestão operacional eficiente, em que a administração da Companhia manteve o crescimento dos custos operacionais inferiores ao crescimento da receita operacional líquida. A margem EBITDA de 2021 foi de 43,7%, superior ao ano anterior quando atingiu 40,3%.

Enquanto a receita líquida cresceu 8,4%, os custos operacionais que influenciam o EBITDA aumentaram 2,2%. Em 2021, o custo com pessoal reduziu 11,3%, resultado do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, implementado em 2020. Por outro lado, o custo com energia elétrica, principal insumo e maior custo operacional da Companhia, cresceu 26,6%.

O Lucro Líquido totalizou R\$ 1,2 bilhão, um crescimento de 18,2% em relação ao exercício anterior. A margem líquida cresceu 1,8 p.p, atingindo 22,6% em 2021. O aumento do Lucro Líquido é resultado do crescimento da receita líquida, da gestão dos custos e despesas que a Companhia vem apresentando nos últimos exercícios, do reflexo do reajuste e da revisão tarifária ocorridos no período, além da economia tributária decorrente do crédito aos acionistas e juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos obrigatórios.

A Diretoria da Companhia analisa o índice de liquidez corrente a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante.

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Índice de Liquidez Corrente (ILC) ⁽¹⁾	1,48	1,21	0,91
Índice de Liquidez Geral ⁽²⁾	0,85	0,80	0,77
Índice de Endividamento ⁽³⁾	47%	47%	48%

⁽¹⁾ O Índice de Liquidez Corrente é calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

⁽²⁾ O Índice de Liquidez Geral é calculado pela divisão do somatório do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo somatório Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante.

⁽³⁾ O Índice de Endividamento é calculado pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante) pelo Ativo Total da Companhia.

b. estrutura de capital.

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um rating de crédito forte perante as instituições, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de notas promissórias.

Para o período findo em 31 de dezembro de 2021, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital. Com o objetivo de manter a liquidez e sua capacidade de pagamento, a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida/patrimônio líquido.

Os níveis de alavancagem apresentados a seguir mostram uma relativa estabilidade nos exercícios sociais encerrados em 2021, 2020 e 2019:

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
	(Em milhões de Reais, exceto nível de alavancagem)		
Dívida Líquida (*)	3.137,5	2.773,3	2.806,3
Patrimônio Líquido	7.826,3	6.943,2	6.173,9
Nível de alavancagem (**)	0,40	0,40	0,45

(*) A dívida líquida resulta da subtração da dívida (entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil) menos o Caixa e Equivalentes de Caixa.

(**) Representa a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia entende que a estabilidade do índice de endividamento ocorre porque embora haja um crescimento nominal da dívida líquida, o mesmo é compensado pela geração de caixa e de lucro líquido da Companhia. Identifica-se na estrutura de capital, o capital de terceiros como uma das fontes de recursos imprescindível para o financiamento das atividades e dos investimentos previstos pela Companhia. A tabela abaixo mostra a estrutura de capital da Companhia nos períodos indicados:

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
	(Em bilhões de Reais, exceto quando indicado)		
Capital Próprio ⁽¹⁾	7.826,3	6.943,2	6.173,9
Capital de Terceiros ⁽²⁾	6.814,3	6.247,7	5.765,7
Capital de Terceiros s/ Capital Próprio ⁽³⁾	0,9x	0,9x	0,9x

⁽¹⁾ Corresponde ao valor total do patrimônio líquido.

⁽²⁾ Corresponde ao valor total agregado de passivo circulante e passivo não circulante.

⁽³⁾ Corresponde a divisão do item "2" pelo item "1" acima mencionados.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos, e para manutenção das operações.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Companhia encerrou o exercício com ativos de R\$ 14,6 bilhões, patrimônio líquido de R\$ 7,8 bilhões e dívida total de R\$ 6,8 bilhões. O Índice de Endividamento sobre o Ativo foi de 46,5% em 2021, uma ligeira redução em comparação com 2020.

A dívida líquida, que reflete o grau de endividamento da Companhia, foi de R\$ 3.137,5 milhões em 2021, enquanto a relação Dívida Líquida versus EBITDA, que mede o índice de alavancagem, se manteve em 1,4 em 2021 e 2020. A tabela abaixo ilustra a evolução da dívida líquida e bruta da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
	(Em milhões de Reais, exceto quando indicado)		
Empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamentos	4.120,6	3.647,6	3.080,4
Caixa e Equivalentes de Caixa	(983,1)	(874,3)	(274,1)
Dívida líquida ⁽¹⁾	3.137,5	2.773,3	2.806,3

⁽¹⁾ Para efeito de dívida líquida considera-se: a dívida bruta (Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos), subtraído o valor relativo ao caixa e equivalentes de caixa.

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e para atender às obrigações financeiras contraídas. A Companhia vem implementando a estratégia de alongar o perfil de sua dívida bruta substituindo-a por dívidas com taxas de juros menores, inclusive por meio de emissões de debêntures.

Uma de suas obrigações em relação aos contratos de Empréstimos e Financiamentos assumidos é manter durante toda vigência dos contratos os *Covenants* Financeiros da sua Dívida Bancária Líquida menor ou igual a 3, controlando assim, a sua capacidade de honrar seus compromissos em relação a sua geração de caixa.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Com o objetivo de manter a liquidez e complementar o programa de investimentos, a Companhia utiliza recursos de terceiros disponíveis, que são analisados e alocados dentro das necessidades de suas operações. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia foram: Os recursos de caixa gerados por suas operações; o capital de terceiros, principalmente por meio dos financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) via recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo de Participação do PIS/PASEP), bem como por meio da captação de recursos no mercado de capitais por meio de emissão das debêntures e por Cédula de Crédito Bancário - CCB, além da operação de Arrendamento.

Em 2021, houve também liberação de recursos referente ao contrato com o Banco KfW, banco de desenvolvimento estatal alemão, no valor de € 526 mil, equivalente a R\$ 3,4 milhões. O contrato junto ao Banco KfW tem como finalidade projetos de eficiência energética para as estações de tratamento de esgoto, sendo o valor total do contrato de € 50 milhões com perspectiva de liberação de recursos até 2023.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os Diretores da Sanepar entendem que a Companhia pode, por meio do mercado financeiro e de capitais, realizar operações para atender eventuais necessidades extraordinárias de capital de giro, por novas emissões ou por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos, as emissões de notas promissórias comerciais e de debêntures, entre outros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Diretoria da Companhia acredita que os níveis de endividamento da Companhia e as características dos seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures são compatíveis com os resultados das suas atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Companhia está cumprindo com as obrigações assumidas nesses contratos, atendendo aos *covenants* e demais compromissos previstos.

Em 31 de dezembro de 2021, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 14.640,6 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante) foi de R\$ 6.814,3 milhões. Em 31

de dezembro de 2020, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 13.190,9 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante) era de R\$ 6.247,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2019, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 11.939,6 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante) era de R\$ 5.765,7 milhões.

A tabela abaixo, demonstra a Taxa de Rentabilidade dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, resultantes da divisão do lucro líquido pelo patrimônio líquido médio, que é calculado pela média dos patrimônios líquidos entre o exercício atual e o respectivamente anterior, conforme tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
	(Em milhões de Reais, exceto taxa de rentabilidade)		
Lucro Líquido	1.177,6	996,3	1.080,0
Patrimônio Líquido Médio	7.384,8	6.558,6	5.945,5
Taxa de rentabilidade	15,9	15,2	18,2

Adicionalmente, a Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são importantes para realizar os investimentos nele previstos.

O Índice de Endividamento sobre o Ativo foi de 46,5% em 2021, próximo ao índice alcançado em 2020 de 47,4%, e de 48,3% para 2019.

(i) contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Abaixo, tabela com a composição dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos nas datas indicadas:

Descrição	Taxa de juros anual	Indexador	Venc. Final	Em milhares de reais		
				2021	2020	2019
Debêntures da 3ª Emissão - 2ª Série	6,99	IPCA	2020	-	-	70.916
Debêntures da 8ª Emissão - 1ª Série	106,5% CDI	-	2021	-	95.020	94.986
Debêntures da 8ª Emissão - 2ª Série	108,0% CDI	-	2023	155.368	154.924	154.914
Célula de Crédito Bancário - CCB	CDI + 2,75	-	2022	66.632	198.870	-
BNDES - Avançar	3,56 e 3,96	IPCA	2040	28.039	24.976	-
BNDES	TJLP +1,82	-	2023	8.325	16.005	23.693
Banco do Brasil S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2024	5.662	9.037	12.410
Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série	TJLP + 1,92	-	2024	33.707	45.949	58.215
Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série	9,19	IPCA	2024	67.018	80.669	96.466
Debêntures da 2ª Emissão - 3ª Série	TJLP + 1,92	-	2024	44.942	61.265	77.620
Debêntures da 9ª Emissão - 1ª Série	106,05% CDI	-	2024	200.105	199.250	199.487
Debêntures da 10ª Emissão – Série Única	4,66	IPCA	2027	398.303	357.579	-
Debêntures da 11ª Emissão – 1ª Série	CDI + 1,65	-	2025	130.637	-	-
Debêntures da 11ª Emissão – 2ª Série	4,25	IPCA	2029	223.737	-	-
Debêntures da 11ª Emissão – 3ª Série	4,49	IPCA	2031	173.722	-	-
Banco Itaú S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2025	8.061	11.610	15.157
Debêntures da 9ª Emissão - 2ª Série	107,25% CDI	-	2026	151.565	150.916	151.106
Debêntures da 4ª Emissão - 1ª Série	TJLP + 1,67	-	2027	133.638	157.524	181.496
Debêntures da 4ª Emissão - 2ª Série	7,44	IPCA	2027	85.129	90.584	99.789
BNDES – PAC2	TJLP + 1,67 a 2,0!	-	2029	290.362	312.540	293.836

Arrendamento Mercantil Litoral	11,14	IPC-FIPE	2036	296.012	277.915	277.539
Arrendamento Mercantil Direito Uso	4,77	-	2026	108.999	80.136	97.792
Debêntures da 7ª Emissão - 1ª Série	5,20	IPCA	2038	45.255	46.030	31.427
Debêntures da 7ª Emissão - 2ª Série	4,79	IPCA	2038	73.921	70.960	49.115
Debêntures da 7ª Emissão - 3ª Série	6,97	IPCA	2038	22.566	20.565	13.679
Debêntures da 7ª Emissão - 4ª Série	6,57	IPCA	2038	36.451	31.530	21.318
Caixa Econômica Federal	6,62 a 12,00	TR	2042	1.320.466	1.145.100	1.057.431
Total em Reais	-	-	-	4.108.622	3.638.954	3.078.392
Banco KfW	1,35	EURO	2032	11.943	8.634	2.039
Total em moeda estrangeira	-	-	-	11.943	8.634	2.039
Saldo Final Exercício				4.120.565	3.647.588	3.080.431

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros do mercado, visando potencializar o relacionamento com os seus parceiros financeiros, possibilitando assim o acesso a linhas de crédito para o financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía qualquer operação de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item f.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre dívidas quirografárias da Companhia. As dívidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei. Algumas das dívidas da Companhia, principalmente aquelas contraídas junto ao BNDES, estão garantidas com ativos reais. Ademais, as debêntures da 2ª, 4ª e 7ª Emissões contam com garantia real, consubstanciada na cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, em valor correspondente, respectivamente, à parcela mensal de R\$ 29,0 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data-base de maio de 2011, R\$ 15,2 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data base de agosto de 2014, e R\$ 8,7 milhões corrigido anualmente pelo IPCA, com data base de novembro de 2018

(iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

i. Covenants de contratos de financiamentos do BNDES da 2^a, 4^a e 7^a Emissão de Debêntures

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>	<u>Faixa</u>
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou superior a 1,5	Inferior a 1,5 e igual ou maior que 1,2
Dívida Bancária Líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0	Igual ou inferior a 3,8 e maior que 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA	Igual ou inferior a 1,0	Igual ou inferior a 1,3 e maior que 1,0

ii. Covenants de contratos da 8^a, 9^a, 10^a e 11^a Emissão de Debêntures e de Cédula de Crédito Contratual - CCB

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 1,5

iii. Covenants de contratos da Caixa Econômica Federal

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou inferior a 1,5
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 1,0

iv. Covenants do contrato do Banco KfW

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou inferior a 1,5
Dívida Bancária Líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA	Igual ou inferior a 1,0
Grau de Endividamento	Igual ou inferior a 60%

Para os contratos item (i) do BNDES, incluindo o novo contrato denominado Avançar, e da 2^a, 4^a e 7^a Emissões de Debêntures, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência dos contratos de financiamento os índices limites, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso um ou mais de um dos *Covenants* da Companhia apresentem por no mínimo 02 (dois) trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses os índices dentro da Faixa acima indicada, o valor mensal relativo à parcela dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos da Cláusula “Cessão Fiduciária de Direitos” relativa a cada um dos contratos será automaticamente acrescido de 20% (vinte por cento).

Em relação aos contratos do item (ii) referente a Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco BTG Pactual e as 8^a, 9^a, 10^a e 11^a Emissões de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sendo que as mesmas não conferem qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em relação aos contratos do item (iii) da Caixa Econômica Federal, relacionados à 3^a fase da Instrução Normativa 14 e Instrução Normativa 29, em conformidade com o Item 16.1 da Cláusula

Sexta dos referidos contratos, a Companhia deverá manter durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em relação ao contrato do item (iv) do Banco KfW, conforme contrato de empréstimo, a Companhia compromete-se a cumprir com os índices financeiros estipulados durante toda a sua vigência.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia está atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das debêntures, financiamentos do BNDES, da Caixa Econômica Federal, CCB junto ao Banco BTG Pactual e do Banco KfW.

g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Dos recursos oriundos dos contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, com saldos a liberar, para a ampliação e melhoria da cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de diversas cidades do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e redução de perdas, já foram utilizados 36,77%, restando a liberar R\$ 1.541,3 milhões em 31 de dezembro de 2021.

Dos recursos oriundos do contrato celebrado com o Banco KfW, com saldo a liberar, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário em diversas cidades do Estado do Paraná, foram utilizados somente 4,02% do total de €50 milhões (que equivale a R\$ 303 milhões em conversão direta com o Euro Ptax considerando a data de 31/12/2021, R\$ 6,3210).

Ademais, foram utilizados 41,38% dos recursos oriundos dos contratos celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, os quais estão sendo utilizados para ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná, restando a liberar R\$ 764 milhões em 31 de dezembro de 2021, incluindo valores das Debêntures da 7ª emissão.

A Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são importantes para realizar os investimentos nele previstos.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras a seguir são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, nos documentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A seguir estão apresentadas as Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH) para e entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas do Ativo do Balanço Patrimonial referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

ATIVO	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	983.127	6,72	874.323	6,63	12,44
Contas a Receber de Clientes	971.478	6,64	779.404	5,91	24,64
Estoques	57.680	0,39	53.857	0,41	7,10
Impostos e Contribuições a Recuperar	11.420	0,08	6.810	0,05	67,69
Depósitos Vinculados	14.375	0,10	4.661	0,04	208,41
Outras Contas a Receber	33.567	0,22	37.222	0,27	(9,82)
TOTAL DO CIRCULANTE	2.071.647	14,15	1.756.277	13,31	17,96
NÃO CIRCULANTE					
Contas a Receber de Clientes	51.551	0,35	20.199	0,15	155,22
Depósitos Vinculados	58.982	0,40	56.953	0,43	3,56
Depósitos Judiciais	408.593	2,79	320.475	2,43	27,50
Ativos Financeiros Contratuais	603.014	4,12	490.082	3,72	23,04
Ativo de Contrato	1.869.743	12,77	1.634.802	12,39	14,37
IRPJ e CSLL Diferidos	679.462	4,64	656.495	4,98	3,50
Outras Contas a Receber	44.027	0,31	45.903	0,35	(4,09)
Investimentos	2.030	0,01	2.352	0,02	(13,69)
Imobilizado	312.679	2,14	286.007	2,17	9,33
Intangível	8.538.861	58,32	7.921.313	60,05	7,80
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	12.568.942	85,85	11.434.581	86,69	9,92
TOTAL DO ATIVO	14.640.589	100,00	13.190.858	100,00	10,99

Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes, líquidas da provisão para perdas, de curto e longo prazo tiveram um acréscimo de 27,9%, passando de R\$ 799,6 milhões em 2020 para R\$ 1.023,0 milhões em 2021. Do montante de contas a receber de clientes, líquidas da provisão para perdas, 34,1% referem-se a contas vencidas (R\$ 348,8 milhões); 31,3% de contas a vencer (R\$ 319,9 milhões); e 34,6% de contas a faturar e parcelamentos (R\$ 354,3 milhões). Deste montante, 95,4% refere-se ao setor privado (R\$ 976,3 milhões) e 4,6% ao setor público (R\$ 46,7 milhões), sendo que a maior parte desta dívida pública é do setor municipal (R\$ 34,8 milhões), ou seja, 3,4% do total.

Impostos e Contribuições a recuperar: Os tributos a recuperar tiveram um acréscimo de 67,7% em decorrência principalmente do registro dos saldos negativos de IRPJ e CSLL do Exercício de 2021 no valor de R\$ 11,4 milhões, em comparação aos saldos destes tributos na apuração do Exercício de 2020.

Ativo de Contrato: Os Ativos de Contratos se referem a projetos e obras em andamento dos contratos de programa/concessão que são transferidos para o Ativo Intangível após a sua conclusão. Estes ativos tiveram um aumento de 14,4% (de R\$ 1.634,8 milhões em 2020 para R\$ 1.869,7 milhões em 2021), em função das imobilizações ocorridas no exercício.

Imobilizado e Intangível: O imobilizado e intangível, líquidos das depreciações e amortizações acumuladas, aumentaram 7,8%, passando de R\$ 8.207,3 milhões em 2020 para R\$ 8.851,5 milhões em 2021. Os investimentos realizados no exercício, incluindo os valores registrados como Ativos de Contrato, somam o montante de R\$ 1.320,2 milhões. Deste total investido, 46,6% foram

investimentos na ampliação dos sistemas de água (R\$ 614,7 milhões), 45,2% na ampliação dos sistemas de esgoto (R\$ 596,4 milhões) e 8,2% em infraestrutura administrativa (R\$ 109,1 milhões).

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas do Passivo do Balanço Patrimonial referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

PASSIVO	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%)
CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	407.680	2,78	521.505	3,95	- 21,83
Empreiteiros e Fornecedores	269.397	1,84	209.428	1,59	28,63
Impostos e Contribuições	84.602	0,58	72.691	0,55	16,39
Salários e Encargos Sociais	214.440	1,46	268.919	2,04	- 20,26
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	243.551	1,66	206.236	1,56	18,09
Receitas a Apropriar	700	-	4.200	0,03	- 83,33
Instrumentos Financeiros Derivativos	11.606	0,08	8.184	0,06	41,81
Cauções e Retenções Contratuais	2.210	0,02	2.307	0,02	- 4,20
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	77.341	0,53	78.090	0,59	- 0,96
Outras Contas a Pagar	85.644	0,59	77.299	0,59	10,80
TOTAL DO CIRCULANTE	1.397.171	9,54	1.448.859	10,98	- 3,57
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	3.712.885	25,36	3.126.083	23,70	18,77
Empreiteiros e Fornecedores	2.829	0,02	4.392	0,03	- 35,59
Impostos e Contribuições	-	-	105	-	- 100,00
Receitas a Apropriar	-	-	700	0,01	- 100,00
Provisões	615.625	4,20	544.677	4,13	13,03
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	1.082.775	7,40	1.093.262	8,29	- 0,96
Outras Contas a Pagar	2.962	0,02	29.617	0,22	- 90,00
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	5.417.076	37,00	4.798.836	36,38	12,88
TOTAL DO PASSIVO	6.814.247	46,54	6.247.695	47,36	9,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	3.996.137	27,29	3.996.137	30,3	-
Reserva de Reavaliação	59.002	0,40	64.292	0,5	(8,2)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.458	0,03	4.668	0,0	(4,5)
Reservas de Lucros	3.696.944	25,25	2.853.580	21,6	29,6
Outros Resultados Abrangentes	69.801	0,49	24.486	0,2	185,1
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.826.342	53,46	6.943.163	52,64	12,72
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.640.589	100,00	13.190.858	100,00	10,99

Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos: Os empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos aumentaram 13,0%, passando de R\$ 3.647,6 milhões em 2020 para R\$ 4.120,6 milhões em 2021. As amortizações do principal e os pagamentos de juros realizados em 2021 foram de R\$ 518,4 milhões e R\$ 260,6 milhões, respectivamente. Os recursos liberados em 2021 somam R\$ 799,2 milhões (R\$ 262,6 milhões oriundos da CAIXA, R\$ 27,5 milhões oriundos do BNDES, R\$ 5,7 milhões oriundos das Debêntures da 7ª emissão, R\$ 500,0 milhões oriundos das Debêntures da 11ª emissão e R\$ 3,4 milhões oriundos do KfW).

Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica: Houve uma redução de 1,0% no Passivo relacionado com os planos de aposentadoria e assistência médica dos empregados da Companhia -

SANESAÚDE e FUSANPREV (de R\$ 1.171,4 milhões em 2020 para R\$ 1.160,1 milhões em 2021). O montante registrado em 2021 no Patrimônio Líquido (Outros Resultados Abrangentes) foi R\$ 45,3 milhões referente as variações atuariais dos planos de benefício pós-emprego, em função da alteração da taxa de desconto de 3,91% em 2020 para 5,21% em 2021 (plano de saúde) e de 3,81% em 2020 para 5,20% em 2021 (plano de previdência). O montante registrado em 2021 na Demonstração do Resultado foi R\$ 57,4 milhões, em função do cálculo atuarial realizado pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., em conformidade com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695, de 13 de dezembro de 2012.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido teve aumento de 12,7%, de R\$ 6.943,2 milhões em 2020 para R\$ 7.826,3 milhões em 2021, em função principalmente do lucro líquido apurado no exercício no montante de R\$ 1.177,6 milhões. Destacamos que em 2021, a Companhia destinou R\$ 343,6 milhões do lucro apurado no exercício, a título de distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio/dividendos, a ser pago aos acionistas em 2022.

Análise Vertical (AV) e a Análise Horizontal (AH) das contas da Demonstração de Resultados referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO	2021	AV (%)	2020	AV (%)	AH (%)
Receita Líquida Operacional	5.204.412	100,00	4.799.655	100,00	8,43
Custos dos Serviços Prestados	(2.050.737)	(39,40)	(1.921.161)	(40,03)	6,74
Lucro Bruto	3.153.675	60,60	2.878.494	59,97	9,56
Despesas Operacionais	(1.274.927)	(24,50)	(1.307.964)	(27,25)	(2,53)
Comerciais	(425.811)	(8,18)	(437.859)	(9,12)	(2,75)
Administrativas	(612.189)	(11,76)	(685.521)	(14,28)	(10,70)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(25.399)	(0,50)	(49.514)	(1,03)	(48,70)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(2.958)	(0,06)	(1.859)	(0,04)	59,12
Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(70.948)	(1,36)	1.995	0,04	(3.656,29)
Provisões para Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(57.425)	(1,10)	(60.784)	(1,27)	(5,53)
Programa de Participação nos Resultados	(80.197)	(1,54)	(74.422)	(1,55)	7,76
Receitas (Despesas) Financeiras	(275.182)	(5,29)	(204.775)	(4,26)	34,38
Receitas Financeiras	105.281	2,02	59.280	1,24	77,60
Despesas Financeiras	(380.463)	(7,31)	(264.055)	(5,50)	44,08
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	1.603.566	30,81	1.365.755	28,46	17,41
Imposto de Renda e Contribuição Social	(425.935)	(8,18)	(369.412)	(7,70)	15,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.177.631	22,63	996.343	20,76	18,20

Receita Operacional Líquida: A receita operacional líquida aumentou 8,4%, passando de R\$ 4.799,7 milhões no exercício de 2020 para R\$ 5.204,4 milhões no exercício de 2021, principalmente pelos seguintes fatores: (i) Reajuste tarifário de 5,11%, aplicado nas contas de água e esgoto a partir do dia 05 de fevereiro de 2021; (ii) Revisão tarifária de 5,77% a partir de 17 de maio de 2021; (iii) Aumento na quantidade de ligações de água em 2,3% (de 3.273.811 em dezembro de 2020 para 3.348.441 em dezembro de 2021); e (iv) Aumento na quantidade de ligações de esgoto em 3,1% (de 2.308.138 em dezembro de 2020 para 2.379.696 em dezembro de 2021).

O volume faturado de água reduziu 0,8% (de 525.791.233m³ para 521.515.390m³ acumulado até dezembro de 2020 e 2021, respectivamente) e o volume faturado de esgoto cresceu 0,1% (de

396.232.114m³ para 396.455.109m³ em acumulado até dezembro de 2020 e 2021, respectivamente).

Custos dos Serviços Prestados: Os custos dos serviços prestados cresceram 6,7%, passando de R\$ 1.921,2 milhões no exercício de 2020 para R\$ 2.050,7 milhões no exercício de 2021, principalmente em função das seguintes variações: (i) Os custos com pessoal reduziram 4,6%, passando de R\$ 437,2 milhões em 2020 para R\$ 417,3 milhões em 2021; (ii) os gastos com materiais cresceram 2,8%, passando de R\$ 173,8 milhões em 2020 para R\$ 178,7 milhões em 2021, principalmente em material de expediente, uso e consumo, de manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes e material de manutenção de redes; e (iii) os gastos com serviços de terceiros cresceram 11,2%, passando de R\$ 868,0 milhões em 2020 para R\$ 965,4 milhões em 2021, principalmente nos serviços de vigilância, custos com energia elétrica e nos serviços técnicos operacionais.

Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais: As provisões cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais aumentaram 3.656,3%, passando de uma reversão de R\$ 2,0 milhões no exercício de 2020 para uma provisão de R\$ 70,9 milhões no exercício de 2021, influenciado principalmente: (i) pelo reconhecimento como perda provável de Ação Civil Pública no valor de R\$ 16,7 milhões, referente ação judicial de indenização por acidente de trânsito, em decorrência de vazamento de água, causando desmoronamento do talude, ocasionando lançamento de lama na rodovia; (ii) Provisão ambiental no montante de R\$ 27,1 milhões, decorrente de Auto de Infração Ambiental lavrado pelo IBAMA, referente ao lançamento de resíduos de esgoto em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis e Atos Normativos; (iii) Complemento de provisão trabalhista no montante de R\$ 5,4 milhões referente ação movida pelo Sindicato dos Engenheiros do Estado do Paraná – SENGE, relativa a diferenças salariais do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, bem como a atualização dos valores provisionados de 294 ações trabalhistas devido a decisões judiciais. Em contrapartida houve redução das provisões no valor de R\$ 25,7 milhões, em razão do arquivamento e baixa definitiva de processos; e (iv) No encerramento do Exercício Social de 2021, considerando os resultados da fase II da “Comissão Força Tarefa”, em relação a “Operação Ductos” a Companhia efetuou provisão no montante de R\$ 2,0 milhões, conforme deliberação do Conselho de Administração na 18ª Reunião Extraordinária, de 30 de dezembro de 2021.

Programa de Participação nos Resultados: A provisão contábil para o Programa de Participação nos Resultados, com base em metas e performance estabelecidas para o exercício de 2021, foi no montante de R\$ 80,2 milhões.

Resultado Líquido: O resultado líquido no exercício de 2021 foi R\$ 1.177,6 milhões, um aumento de 18,2% em relação ao exercício anterior. A receita operacional bruta teve um crescimento de 8,4%, enquanto os custos e despesas operacionais registraram um aumento de 3,0% em relação ao exercício de 2020. Vale destacar que houve uma economia no pagamento do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 110,8 milhões, em função do crédito aos acionistas de Juros sobre o Capital Próprio, em substituição aos Dividendos, no montante de R\$ 325,9 milhões.

Resultado operacional e financeiro (correspondente ao item 10.2 do Formulário de Referência)

a. **resultados das operações do emissor, em especial:**

i. **descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A receita operacional líquida da Companhia é gerada preponderantemente por meio das suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e contratos de programa. O crescimento da Companhia está ligado ao crescimento da população do Estado do Paraná e ao aumento do número de unidades que necessitam dos serviços de saneamento básico.

Em sua maioria, os contratos firmados com o Poder Concedente têm vigência de 30 anos e a principal receita advém do contrato firmado com o Município de Curitiba, cujos percentuais da receita nos exercícios de 2021, 2020 e 2019 corresponderam a 21,5%, 22,2%, e 23,9%, respectivamente. As outras nove receitas mais relevantes representaram nos mesmos exercícios 31,2 %, 31,1% e 30,7% respectivamente do total da receita da Companhia.

A receita da Companhia continua sendo composta na sua maioria pela prestação de serviços a clientes residenciais, comerciais e industriais nos municípios atendidos, sendo que 62,5% da receita corresponde a fornecimento de água e serviços relacionados, 36,2 % correspondem a receita de esgoto e serviços conexos e 1,3% correspondem aos demais serviços. A solidez da receita está amparada pelos contratos de programa/concessão entre a Companhia e os municípios que tem *Maturity** de 17,3 anos (*Com base na receita bruta de cada município).

A “Redução de Receita” e “Não Renovação ou Perda de Contratos com Municípios” estão dentre os 26 Riscos Estratégicos identificados, os que tiveram juntamente com outros 5 riscos, seus tratamentos e monitoramentos priorizados para gerenciamento sistemático.

Para fazer frente ao tratamento desses riscos foram monitorados indicadores e desenvolvidas ações mitigatórias com apresentação mensal dos resultados ao Comitê de Gerenciamento de Riscos para aferir o atendimento dos limites de tolerância estabelecidos e, trimestralmente, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração. Em 2021, a Sanepar revisou seu portfólio de riscos corporativos, com apoio de uma mentoria especializada, aprimorou a metodologia. O trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração com a definição de 21 riscos corporativos a serem implementados a partir de 2022.

A metodologia de mapeamento de riscos dos processos, estabelecida em 2019, continuou avançando na avaliação dos sistemas de controle internos para garantir e melhorar a gestão de riscos em todos os níveis da empresa (estratégico, tático e operacional).

A tabela abaixo apresenta o total da receita operacional da Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020, e 2019, segmentados por natureza:

	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
	(Em milhares de Reais)		
Receitas com Água	3.415.183	3.124.101	3.068.658
Receitas com Esgoto	1.993.856	1.856.001	1.811.905
Receitas de Serviços	112.279	119.347	143.099
Receitas de Resíduos Sólidos	11.740	11.863	11.722
Serviços prestados a Prefeituras	20.914	20.413	18.380
Doações efetuadas por Clientes	34.171	21.708	18.844
Outras Receitas	5.760	7.297	5.519
	5.593.903	5.160.730	5.078.127

COFINS/PASEP	(389.491)	(361.075)	(355.301)
Receita Operacional Líquida	5.204.412	4.799.655	4.722.826

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 5.204,4 milhões, sendo que desse total, R\$ 3.309,0 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.895,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. O aumento em relação a 2020 foi de 8,4%, reflexo do Reajuste Tarifário Anual – IRT de 5,11% a partir de 05 de fevereiro de 2021 e da revisão tarifária de 5,77% a partir de 17 de maio de 2021, apesar da diminuição dos volumes faturados de água e esgoto, reflexo da crise hídrica prolongada e das mudanças no perfil de consumo das famílias atendidas. Outro fator decorre do aumento de 2,3% na quantidade de ligações de água e de 3,1% na quantidade de ligações de esgoto se comparados a 2020.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 4.799,7 milhões, sendo que desse total, R\$ 3.034,1 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.765,5 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. O aumento em relação a 2019 foi de 1,6% reflexo da expansão dos serviços de água e esgoto e do Reajuste Tarifário Anual – IRT de 8,37% e do reestabelecimento do IRT de 3,76% aplicados em 2019, impactando integralmente em 2020, apesar da postergação dos reajustes pela Agepar devido à pandemia da COVID-19 e da diminuição dos volumes faturados de água e esgoto, resultado da situação de emergência hídrica que vigora no Estado do Paraná, o que demandou ações mitigadoras devido ao baixo volume de reservação e escassez de chuva. Outro fator decorre do aumento de 2,5% na quantidade de ligações de água e de 3,5% na quantidade de ligações de esgoto se comparados a 2019.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 4.722,8 milhões, sendo que desse total, R\$ 2.996,3 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.726,5 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. O aumento em relação a 2018 foi de 13,5% refletindo a expansão dos serviços de água e esgoto e aplicação do Reajuste Tarifário de 2018 impactando integralmente as faturas de 2019; pela aplicação do Reajuste Tarifário de 8,37% a partir de maio de 2019 e da aplicação do diferencial do reajuste tarifário de 3,76% a partir de novembro de 2019, totalizando um reajuste anual de 12,13%. O valor retroativo referente ao diferencial de 3,76% aplicado a partir de 11 de novembro de 2019 foi atualizado com aplicação parcelada em seis meses a partir de 19 de novembro de 2019; outro fator decorre do aumento de 1,8% na quantidade de ligações de água e de 4,2% na quantidade de ligações de esgoto se comparados a 2018.

Ademais, os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- as condições do ambiente macroeconômico brasileiro;
- crescimento populacional do Estado do Paraná;
- processos de revisão e reajustes de tarifas;
- situações climáticas;

- o custo dos insumos relevantes para suas operações;

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno e conseqüentemente não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita operacional líquida. A receita operacional líquida da Companhia é impactada, entre outros, pelos reajustes e revisões tarifárias, pelos volumes faturados e quantidade de ligações.

A receita operacional líquida e condição financeira são altamente dependentes da capacidade da Companhia de obter a aprovação e estabelecer tarifas adequadas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O reajuste tarifário anual de 2020, cuja data-base seria o mês de maio daquele ano, somente foi aplicado a partir de 05 de fevereiro de 2021 por decisão da AGEPAR, em consequência dos impactos da pandemia da COVID-19. Para o reajuste em questão, foi estabelecido o índice de 5,11%, homologado em reunião ordinária do Conselho Diretor da AGEPAR, que também determinou que as diferenças relativas ao diferimento deverão ser compensadas na Segunda Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Conforme estabelecido pela AGEPAR, a 2ª RTP foi dividida em duas fases. A primeira fase, baseada na metodologia aplicada no primeiro ciclo tarifário, foi consolidada em nove notas técnicas. Em consonância com o estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, as notas técnicas foram submetidas a consultas públicas, no período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021, e audiência pública em 31 de março de 2021.

Todo o processo para definição da tarifa e fatores que a compõe pode ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.agepar.pr.gov.br/pagina/notas-tecnicas>.

A primeira fase homologou uma tarifa preliminar de R\$ 5,67/m³, representando variação de 5,77%, que passou a ser aplicada em 17 de maio de 2021. A tarifa definitiva será homologada na segunda fase da revisão, prevista para 2022.

O quadro a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais das tarifas da Companhia (reajuste médio), comparados a três índices de inflação.

INDEXADORES	2021	2020	2019
IPCA	10,06%	4,52%	4,31%
IGP-M	17,79%	23,14%	7,32%
INPC	10,16%	5,45%	4,48%
SANEPAR	5,77%	5,11% (*)	12,13%

(*) Tarifa aplicada a partir de 5 de fevereiro de 2021.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro, quando relevante

A capacidade de atingir bons resultados em diferentes cenários foi essencial também para a Companhia superar as indefinições e as incertezas na conjuntura social, econômica e política, com baixo crescimento do PIB, inflação em alta, forte desvalorização do real frente ao dólar e desequilíbrio fiscal por causas impostas pela pandemia da COVID-19 e o necessário isolamento social. A estratégia de negócio, prudente e sólida, permitiu à Companhia avançar em diversas frentes.

Quanto a receitas, custos, contas a receber e fluxos de caixa: Por se tratar de serviços essenciais, as receitas do setor de saneamento foram menos impactadas pelos efeitos da pandemia, em relação aos outros segmentos. Contudo, o fluxo de caixa operacional foi afetado pelo aumento da inadimplência e prorrogação temporária do vencimento das contas de água e esgoto, para consumidores de baixa renda. Com objetivo de mitigar os efeitos econômicos ocasionados pela pandemia e, dando continuidade as ações implementadas pelos Fatos Relevantes publicados em 2020 e nos três primeiros trimestres de 2021, a Companhia publicou novo Fato Relevante, em 13 de dezembro de 2021, informando sobre a prorrogação do adiamento da cobrança das contas de água e esgoto, para os clientes cadastrados na categoria “Água Solidária”. A medida é válida pelo período de 90 dias, a partir de 15 de dezembro de 2021. No 4º trimestre de 2021, o faturamento médio mensal da Tarifa Social foi de R\$4 milhões, e foram atendidas em média 217 mil economias de água e 151 mil de esgoto. Além disso, permanece em vigor a lei estadual nº 20.187/2020, que restringe o corte do fornecimento de serviços, para determinados consumidores, durante situações de emergência, como a pandemia da Covid-19.

Sob o aspecto de custos, principalmente os relacionados as aquisições de produtos químicos importados, dado as taxas de câmbio atuais, a Companhia não espera aumento relevante dos custos, uma vez que determinados produtos tendem a ter o custo reduzido pela diminuição da demanda, ou alterações de produtos, compensando assim eventuais variações desfavoráveis da taxa de câmbio.

Empréstimos e Financiamentos A Companhia possui contratos de Financiamentos, com a CAIXA, Sistema BNDES e KfW, além de emissões de debêntures públicas e privadas. Não houve repactuações das taxas de juros referentes a estes contratos e não se espera alterações nas condições já contratadas. Durante o ano de 2021, a Companhia captou o montante de R\$799,2 milhões, sendo R\$5,7 milhões referentes à 7ª emissão de debêntures, R\$500 milhões referentes à 11ª emissão de debêntures, R\$3,4 milhões do contrato KfW, R\$27,5 milhões de recursos BNDES e R\$262,6 milhões de recursos liberados pela CAIXA.

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados (correspondente ao item 10.3 do Formulário de Referência):

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não foi introduzido ou alienado qualquer segmento operacional nas atividades da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

A Companhia não praticou eventos ou operações não usuais.

Os diretores devem comentar (correspondente ao item 10.4 do Formulário de Referência)

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis nos últimos 3 exercícios sociais.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis nos últimos 03 exercícios sociais.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Sanepar respeita a independência do auditor externo e entende a importância da capacidade que a entidade de auditoria deve ter de julgar e atuar com integridade e objetividade para poder emitir relatórios ou pareceres imparciais.

A BDO RCS Auditores Independente S.S. possui contrato com a Companhia para a execução dos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis dos exercícios de 2019, 2020 e 2021 e também para a emissão dos relatórios de revisão especial sobre as informações trimestrais (ITR) dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2020 e 2021, bem como relatório de Asseguração com base nas disposições da NBCT TSC 4400 - Trabalhos de procedimentos previamente acordados sobre informações contábeis em relação ao cumprimento integral dos indicadores econômico-financeiros descritos no artigo 5º do Decreto nº 10.710/2021. O contrato com a auditoria é datado de 26 de novembro de 2019.

Adicionalmente, a BDO RCS Auditores Independente S.S. prestou serviços de acompanhamento e avaliação de procedimentos e protocolos de investigação, "*Shadow Investigation*", referente aos trabalhos de investigação forense executados por empresa de investigação externa independente contratada pela Companhia.

Não foram executados pelos auditores independentes outros serviços que não os aqui relatados.

Os diretores informam que os relatórios dos auditores independentes emitido pela BDO RCS Auditores Independentes referente às informações contábeis intermediárias dos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, bem como o Relatório do Auditor sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2021 foram emitidos com ênfase de acordo com as informações transcritas abaixo.

Para o período findo em 31 de março de 2021:

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e "ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros

procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Investigação interna independente em andamento (Operações “Rádio Patrulha”, “Integração” e “Águas Claras”)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30 às informações contábeis intermediárias, o Conselho de Administração da Companhia em agosto de 2019 ratificou a criação da Comissão Externa de Investigação - CEI e em agosto de 2019 elegeu os membros da CEI, para coordenar investigações com o propósito de prestar esclarecimentos sobre as investigações no âmbito das operações “Rádio Patrulha” e “Integração”. Posteriormente, em dezembro de 2019 determinou a inclusão no escopo das investigações a operação “Águas Claras” e a inclusão da operação “Ductos”, esta última iniciada em julho de 2020 pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Paraná. Em novembro de 2020, o Conselho de Administração deliberou sobre a contratação da CEI, para as operações “Águas Claras” e “Ductos” e efetivou as contratações em dezembro de 2020 da CEI e dos Investigadores forense. As investigações internas, que estão sendo acompanhadas pela CEI, foram concluídas em relação às operações “Rádio Patrulha” e “Integração”, para as quais não foram apurados impactos financeiros ou contábeis, e com relação às operações “Águas Claras” e “Ductos” estão em fase inicial de planejamento e, neste momento, não é possível prever desdobramentos futuros para a Companhia decorrentes dessas investigações, tampouco não há conhecimento sobre desdobramentos pelo lado das autoridades públicas. Nossa conclusão não está sendo ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Informações intermediárias do valor adicionado as informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 13 de maio de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PR 006853/F-9
Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1SP 124504/O-9 – S – PR

Para o período findo em 30 de junho de 2021:

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e "ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Investigação interna independente em andamento (Operações "Rádio Patrulha", "Integração", "Águas Claras" e "Ductos")

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30 às informações contábeis intermediárias, as investigações internas, que estão sendo acompanhadas pela CEI, foram concluídas em relação às operações "Rádio Patrulha" e "Integração", para as quais não foram apurados impactos financeiros ou contábeis, e com relação às operações "Águas Claras" e "Ductos" estão em andamento, neste momento, foram identificados achados preliminares considerados relevantes que estão sendo avaliados pela investigação forense independente e, não é possível prever desdobramentos futuros para a Companhia decorrentes dessas investigações, tampouco não há conhecimento sobre desdobramentos pelo lado das autoridades públicas. Nossa conclusão não está sendo ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 12 de agosto de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PR 006853/F-9
Paulo Sérgio Tufani Contador
CRC 1SP 124504/O-9 - S - PR

Para o período findo em 30 de setembro de 2021:

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 -Revisão de informações contábeis intermediárias executada pelo auditor da Entidade e “ISRE 2410 -Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais -ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 (R3) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfase

Investigação interna independente em andamento (Operações “Rádio Patrulha”, “Integração”, “Águas Claras” e “Ductos”)

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 29 às informações contábeis intermediárias, as investigações internas, que estão sendo acompanhadas pela CEI, foram concluídas em relação às operações “Rádio Patrulha” e “Integração”, para as quais não foram apurados impactos financeiros ou contábeis, e com relação às operações “Águas Claras” e “Ductos” estão em andamento, neste momento, foram identificados achados preliminares considerados relevantes que estão sendo avaliados pela investigação forense independente e, não é possível prever desdobramentos futuros para a Companhia decorrentes dessas investigações, tampouco não há conhecimento sobre desdobramentos pelo lado das autoridades públicas. Nossa conclusão não está sendo ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PR 006853/F-9
Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1SP 124504/O-9 – S – PR

Para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Saneamento do Paraná-Sanepar (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Investigação interna independente (Operações “Rádio Patrulha”, “Integração”, “Águas Claras” e “Ductos”

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30 às demonstrações contábeis, as investigações internas, que estavam sendo acompanhadas pela CEI, foram concluídas. Em relação às operações “Rádio Patrulha” e “Integração” não foram apurados impactos financeiros ou contábeis, e em relação às operações “Águas Claras” e “Ductos” foram tomadas as devidas providências pelo Conselho de Administração conforme mencionado na referida nota explicativa. Nossa conclusão não está sendo ressalvada em relação a esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Ênfase” relacionada à investigação, determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Investigação das Operações “Rádio Patrulha”, “Integração”, “Águas Claras” e “Ductos”

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 30, às demonstrações contábeis da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, determinados ex-administradores, ex-membros, pessoas ligadas à Companhia, e a própria Companhia, são mencionados em delações e investigações do Ministério Público Federal e Procuradoria da República do Estado do Paraná em relação às Operações “Rádio Patrulha” e “Integração”. Em agosto de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação da Comissão Externa de Investigação - CEI e em agosto de 2019 foram eleitos os seus membros independentes. Em novembro de 2019 uma Equipe de Investigação independente foi contratada com o objetivo de conduzir as investigações internas. Adicionalmente, em novembro de 2020, o Conselho de Administração, confirmou a inclusão no escopo das investigações as operações “Águas Claras” e “Ductos”. Os trabalhos da Equipe de Investigação e da CEI foram concluídos em relação às operações “Radio Patrulha e Integração” e também para as operações “Águas Claras” e “Ductos” e tomadas as devidas providências pelo Conselho de Administração da Companhia.

Devido aos riscos e incertezas envolvidos, esse assunto tomou grande parte de nossa atenção e de nossos esforços e, portanto, foi tratado como assunto significativo em nossa auditoria em função de termos que acompanhar todos os

desdobramentos relacionados às investigações.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Efetuamos a leitura dos documentos públicos disponíveis relativos às mencionadas operações;
- Efetuamos leitura dos relatórios preparados pela auditoria interna e discussões com os responsáveis pela auditoria interna;
- Verificamos as aprovações internas e documentações sobre a constituição e contratação da Comissão Externa de Investigação e da Equipe de Investigação, responsáveis pela investigação interna independente visando corroborar o seu escopo de atuação;
- Verificamos a existência de comunicações do Conselho de Administração determinando a inclusão das operações “Águas Claras” e “Ductos” no objeto da investigação interna independente;
- Participamos em reuniões, avaliamos e discutimos as principais ações investigatórias da Companhia conduzidas pelos investigadores independentes e respectivos especialistas forenses;
- Participamos de reuniões e discussões junto aos consultores jurídicos internos e externos da Companhia de forma a entender quais seriam os impactos e riscos de todos os processos e diligências;
- Avaliamos as informações qualitativas e quantitativas disponíveis e respectivas divulgações apresentadas na Nota Explicativa nº 30 às demonstrações contábeis.
- Avaliamos o escopo e a abrangência das investigações, os procedimentos e metodologias utilizados pelos investigadores independentes, inclusive quanto aos procedimentos de coleta e análise de documentos e/ou informações críticas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as investigações internas independentes, bem como suas respectivas divulgações relacionadas ao processo e diligências envolvendo as investigações sobre as operações mencionadas acima, estão apropriadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Plano de aposentadoria e assistência médica

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 19, a Companhia é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar na modalidade de benefício definido, bem como também patrocinadora do plano de saúde destinado aos empregados ativos e aposentados. A apuração dos passivos atuariais é determinada a partir de laudos emitidos pelo atuário independente. As informações sobre ativos e passivos do plano, bem como os critérios de mensuração das obrigações estão descritas na nota explicativa supracitada.

O assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, considerando o montante envolvido, e o alto grau de complexidade na determinação das premissas e no julgamento associado à determinação dos passivos atuariais. Variações nas premissas utilizadas, como mortalidade, rotatividade, taxas de desconto e inflação podem afetar significativamente os passivos reconhecidos pela Companhia.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas da área atuarial para auxiliar-nos na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos passivos atuariais e confrontamos as premissas com os dados de mercado. Além disso, revisamos a adequação das divulgações realizadas pela Companhia em relação ao assunto.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas utilizadas no reconhecimento de passivos atuariais da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

Reconhecimento de receita não faturada

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 23, a Companhia reconhece mensalmente como receita operacional valores referentes a serviços prestados e não faturados aos consumidores finais “receitas não faturadas”. Uma vez que o faturamento é efetuado em uma base cíclica, que muitas vezes não coincide com os fechamentos mensais, a Companhia adota estimativas que incluem informações como média de consumo obtida na última leitura dos hidrômetros a ser atribuída a cada consumidor para o período compreendido entre a data de leitura e o encerramento contábil, e atribuída a cada segmento de operação da Companhia.

Levando em consideração o montante envolvido, e o grau de julgamento da Administração na preparação dessa estimativa, entendemos que existem riscos relevantes referentes ao reconhecimento da receita em período incorreto e/ou risco de distorção relevante às demonstrações contábeis.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o entendimento dos controles internos implementados pela Companhia sobre o processo de reconhecimento de receita, com foco no entendimento da metodologia utilizada para cálculo da estimativa de receita não faturada. Além disso, efetuamos recálculo da estimativa de faturamento, que resultaram nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas de reconhecimento de receitas não faturadas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos feitos e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

Demandas administrativas e judiciais

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 18, a Companhia é parte passiva em diversos processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributárias, cuja provisão para contingências soma um montante de R\$ 615.625 mil em de 31 de dezembro de 2021, como resultado de suas atividades operacionais.

O monitoramento desse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, e ao grau de julgamento envolvido para a determinar se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente tributário no Brasil.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a obtenção e análise de cartas de confirmação junto aos assessores jurídicos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca dos processos em aberto com as posições mantidas pela Administração, bem como a realização de entrevistas com a Administração e com o departamento jurídico da Companhia, para discutir as premissas utilizadas para contabilização e a evolução dos principais processos judiciais em andamento. Além disso, avaliamos o histórico de perdas da Companhia e se a divulgação sobre o assunto, constante na Nota Explicativa nº 18, está razoável.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas para reconhecimento de provisões para contingências da Companhia são apropriadas para suportar os saldos contabilizados e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

Contratos de programa/concessão

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10, 11 e 13b às demonstrações contábeis, a Companhia mantém o montante de R\$ 603.014 mil registrado como Ativos Financeiros Contratuais, R\$ 1.869.743 mil registrado como Ativo de Contrato e R\$ 8.538.861 mil registrado no Ativo Intangível, em 31 de dezembro de 2021, relacionados a investimentos realizados em consonância com seus contratos de programa/concessão de serviços de saneamento. Os valores do Ativo Intangível possuem expectativa de recuperação ao longo dos respectivos contratos de programa/concessão, baseada no recebimento de tarifas de serviços prestados aos usuários, enquanto os valores dos Ativos Financeiros Contratuais representam a parcela indenizável pelo poder concedente no momento do término do contrato. Devido a esses investimentos serem amortizados pelo prazo dos respectivos contratos de programa/concessão, a Administração da Companhia avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda no valor recuperável (“impairment”) desses

ativos e, adicionalmente, opta por divulgar sua análise do valor em uso, com base em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, as quais envolvem julgamentos sobre os resultados futuros do negócio.

Resposta da auditoria ao assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) entrevistas com o departamento jurídico e operacional da Companhia, além da sua área financeira-contábil, para entender situações das renovações pendentes de contratos vencidos; (ii) obtenção de opinião do departamento jurídico da Companhia acerca da situação e probabilidade de ganho dos eventuais contratos em disputa entre a Companhia e o respectivo poder concedente; e (iii) revisão de atas das reuniões da diretoria e conselhos da Companhia com o objetivo de identificar problemas relacionados a continuidade de seus contratos de programa/concessão. Tais procedimentos visaram suportar nossa conclusão sobre a análise da Companhia de que não foram identificados indícios de possível impairment dos ativos relacionados aos contratos de programa/concessão da Companhia. Adicionalmente, devido ao fato de a Companhia opcionalmente realizar análise do valor em uso do seu Ativo Intangível e divulgar essa informação conforme Nota Explicativa nº 13d, mesmo não sendo requerida conforme pronunciamento técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos por se tratarem de ativos com vida útil definida, nossos procedimentos incluíram a leitura do laudo preparado pela Companhia incluindo as previsões de fluxo de caixa futuro consideradas e principais premissas utilizadas e análise da divulgação adequada das referidas premissas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que a conclusão da Companhia sobre não ter identificado indícios de impairment para os ativos relacionados aos contratos de programa/concessão são apropriados para suportar os saldos contábeis e as informações incluídas nas demonstrações contábeis.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados, sendo que emitimos relatório datado de 11 de fevereiro de 2021, contendo parágrafo de ênfase referente a “Investigação interna independente em andamento (Operações “Rádio Patrulha”, “Integração” e “Águas Claras”)”.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos no referido pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração,

somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações

A Diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022.

BDO RCS Auditores Independentes S.S.
CRC 2 PR-006853/F-9
Paulo Sérgio Tufani Contador
CRC 1SP 124504/O-9 "S" PR

O relatório emitido pela BDO RCS Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi emitido sem ressalva e com ênfase, enquanto o relatório sobre as informações trimestrais referente ao período findo em 31 de março de 2019 foi emitido sem ressalvas e os relatórios sobre as informações trimestrais dos períodos findos em 30 de junho e 30 de setembro de 2019 foram emitidos com abstenção de opinião. O relatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, assim como as informações trimestrais referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2020 foram emitidos sem ressalva e com ênfase. O relatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, assim como as informações trimestrais referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2021 foram emitidos sem ressalva e com ênfase.

Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros (correspondente ao item 10.5 do Formulário de Referência)

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia utilize estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nestas informações e notas explicativas. Os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os principais processos de estimativas estão resumidos a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, suportada por opinião de seus assessores jurídicos.

A Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais são necessárias e estão adequadas com base na legislação em vigor, representando a melhor estimativa para o tema.

Provisão para perdas na realização de créditos

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, considerando a expectativa de perda esperada sobre os montantes a vencer e sobre os montantes vencidos.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Em observância ao ICPC 22, a Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro não apresentam tema passível de questionamento pelas autoridades fiscais federais quais sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O gasto relacionado ao plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial, alinhados com os critérios estabelecidos pela Deliberação CVM nº 695. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base e suportado por relatório atuarial emitido por empresa especializada.

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando (correspondente ao item 10.6 do Formulário de Referência):

a. ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial da Companhia (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) arrendamentos, ativos e passivos;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(iv) contratos de construção não terminada;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos;

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis;

Não há itens não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar (correspondente ao item 10.7 do Formulário de Referência):

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações contábeis da Companhia

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos (correspondente ao item 10.8 do Formulário de Referência):

a. Investimentos, incluindo:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Fundamental para o desenvolvimento humano, o saneamento requer investimentos constantes para a garantia e a melhoria dos serviços prestados, seja no abastecimento de água ou na coleta e tratamento de esgoto. Com a inserção da Sanepar em ambiente regulado desde 2017, muitas mudanças vêm ocorrendo em todas as áreas da empresa.

Em 2021, o Plano de Investimentos foi dimensionado para atender à Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, complementada pelo Decreto nº 10.710, de maio de 2021. Este Plano de Investimentos, elaborado para um ciclo de cinco anos, é denominado Plano Plurianual de Investimentos – PPI e é revisado anualmente com a participação do corpo gerencial da Companhia.

No final do ano de 2021, foi apresentada nas agências reguladoras AGEPAR, ARIS e ANA a comprovação da capacidade econômica e financeira da Companhia no que diz respeito as metas de universalização, em atendimento ao Decreto Federal 10.710/2021. Conforme o Novo Marco Legal do Saneamento, até 2033 deve haver cobertura de no mínimo 99% de oferta de água tratada e 90% de coleta de esgoto à população em suas áreas de concessão. A Sanepar já atende 100% de cobertura com Rede de Distribuição de água tratada e 77,3% com esgotamento sanitário.

O desafio é grande porque o esgotamento sanitário precisa avançar em municípios pequenos, com base de usuários reduzida e sujeita a capacidade de pagamento dos usuários – muitas vezes beneficiários de subsídios como Água Solidária. As obras para implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário são, em muitas localidades, complexas e caras – o subsídio cruzado é fundamental para alcançar as metas de universalização. A Companhia está preparada para superar os entraves e atender as metas de universalização.

A busca contínua da Sanepar pela universalização foi marcada pela melhoria e ampliação dos serviços, crescimento da população atendida, aumento da rede de abastecimento de água e da coleta de esgoto com investimentos realizados de R\$ 1,3 bilhão, onde, destes 47% para sistemas de água, 45% para operações de Esgoto e 8% para obras administrativas e outros investimentos.

Adicionalmente, a Companhia aprovou na 12ª/201 Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 09 de dezembro de 2021 o Programa de Investimentos para o período de 2022 a 2026. O programa de investimentos contempla aplicações a fim de garantir o abastecimento de água e sua qualidade; compromissos assumidos nos contratos de concessão e de programa visando a universalização dos serviços de esgoto; demandas oriundas de diagnósticos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; *compliance* ambiental; infraestrutura administrativa, entre outros.

Investimentos previstos para o período de 2022 a 2026	
Anos	R\$ Milhões
2022	1.746,3
2023	1.842,9
2024	1.931,1
2025	1.814,6
2026	1.742,0
Total	9.076,9

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 foram respectivamente investidos pela Companhia R\$ 1.320,2 milhões, R\$ 968,9 milhões e R\$ 1.027,1 milhões no ativo imobilizado e intangível.

A Companhia busca por meio destes recursos estar alinhada com os seus objetivos estratégicos e eixos norteadores:

- Sustentabilidade – Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos negócios; conservar o meio ambiente; promover a responsabilidade social.
- Clientes e Poder Concedente - Manter e ampliar o mercado; elevar a satisfação e fidelizar os clientes; fortalecer a imagem da empresa.
- Processos – Garantir a qualidade dos produtos e serviços; aprimorar e inovar projetos e processos; assegurar as práticas regulatórias e de governança corporativa.
- Aprendizado e Crescimento – Fortalecer a cultura da inovação; aperfeiçoar o conhecimento, as habilidades e atitudes; desenvolver o ambiente organizacional.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos relativos ao Plano Plurianual de Investimentos são oriundos de recursos próprios, bem como de terceiros, que a Administração pretende obter via contratação de novos financiamentos com instituições financeiras, além das linhas já contratadas e em fase de desembolso.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de qualquer desinvestimento relevante.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia detém 40% da CS Bioenergia S.A., localizada ao lado da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto Belém, que tem por objetivo a exploração e destinação final adequada de resíduos sólidos, orgânicos e do lodo produzido na referida ETE, além da produção de biogás e geração de energia através do processo de biodigestão. A CS Bioenergia S.A. iniciou parcialmente sua operação em junho de 2017 e em 2019 atingiu sua estabilidade operacional e iniciou o processo de transferência de créditos de energia elétrica para unidades consumidoras da Sanepar.

Além da participação acima e dos investimentos realizados em sistemas de saneamento básico no Estado do Paraná, não foram adquiridos outros ativos que possam influenciar materialmente em sua capacidade de prestação de serviços.

c. novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

- Ampliação do monitoramento em tempo real de ativos naturais e construídos (rios, reservatórios, barragens), além do monitoramento climático. Tais informações contribuirão para o enfrentamento da escassez hídrica, além de agilizar a comunicação e transparência junto às partes interessadas;

- Avaliação de novas estratégias técnico-científicas, a exemplo da hidrossemeadura de nuvens visando a indução de chuvas localizadas e sua quantificação nas principais bacias de contribuição do sistema de abastecimento da RMC;
- Avaliação das soluções baseadas na natureza como estratégia de resiliência hídrica;
- Epidemiologia baseada no esgoto como ferramenta de vigilância sanitária;
- Estudos sobre o uso do biogás como combustível para promover termicamente a secagem e a higienização de lodo de esgoto, geração de energia elétrica e produção de biometano;
- Usina solar flutuante em reservatórios de água;
- Uso de nanobolhas para o tratamento de águas urbanas e esgoto;
- Programa Paranaense de Pesquisa em Saneamento Ambiental (PPPSA).

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2021, investiu-se R\$ 11,3 milhões em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

- Cooperação técnica e financeira firmada entre a Itaipu, a Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil e a Sanepar visando o desenvolvimento do projeto intitulado “Implantação de Sistemas Sustentáveis de Esgotamento Sanitário”;
- Utilização tecnologias para mitigação de gases de efeito estufa e combate aos maus odores, a exemplo da operação dos queimadores com alta eficiência em ETEs de Curitiba e Região Metropolitana;
- Migração de unidades consumidoras de energia elétrica da Sanepar para o mercado livre;
- Realização de estudos sobre água de reuso para fins industriais e sobre tratamento de efluentes industriais;
- Compensação de energia elétrica no sistema de geração hidroenergética do Aeroporto de São José dos Pinhais e na empresa CS Bioenergia S.A.;
- Ampliação da utilização de tecnologias modulares em estações de tratamento de esgoto (ETEs);
- Estudos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas em processos da Sanepar;
- Programa de Inovação Aberta no Setor de Saneamento Ambiental (Sanepar Startups);

- Estabelecimento da estratégia de conservação e reservação natural de água para aumento da resiliência hídrica em Curitiba e Região Metropolitana.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme reportado no item ii, em 2021, investiu-se R\$11,3 milhões em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção (Correspondente ao item 10.9 do Formulário de Referência)

De acordo com a orientação do Ofício Circular CVM/SEP 02/2020, para este item, a Companhia, destinou em 2021, R\$ 2,2 milhões em patrocínios com recursos próprios e R\$ 14,7 milhões com Publicidade e Propaganda, este por meio de convênio estabelecido junto a Secretaria de Estado de Comunicação e Cultura.

3) DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EMISSOR, CONFORME ESTABELECIDO NO ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO (correspondente ao item 12.1 do Formulário de Referência)

a. atribuições do Conselho de Administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao Conselho de Administração, incluindo:

A Administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração com 9 (nove) membros titulares, dentre os quais um será o seu presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado e por uma Diretoria Executiva que é constituída por até 8 (oito) diretores, residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado, designados Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e Diretor Jurídico. O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, sendo permitida, no máximo 3 (três) reconduções consecutivas. A Companhia poderá ter, ainda, dois Diretores Adjuntos, os quais serão indicados pela Diretoria Executiva, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, cujas atribuições não serão de natureza executiva e constarão de Regimento Interno da Diretoria.

Um empregado da Companhia, na condição de titular, escolhido e indicado na forma da legislação pertinente deverá obrigatoriamente integrar o Conselho de Administração, com mandato coincidente com o dos demais conselheiros.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser Conselheiros Independentes conforme a definição do Estatuto Social, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elegeu, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º e artigo 239 da Lei de Sociedades por Ações.

O Estatuto Social prevê, ainda, um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato unificado, permitida 2 (duas) reconduções consecutivas.

Visando uma melhor Governança Corporativa, o Estatuto Social prevê também os seguintes órgãos de assessoramento: (i) Comitê Técnico, que será integrado por 6 (seis) membros a serem indicados pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros do Comitê Técnico será necessariamente um conselheiro de administração representante dos acionistas minoritários ou preferencialistas, (ii) Comitê de Auditoria Estatutário, que será integrado por 4 (quatro) membros independentes, a serem indicados pelo Conselho de Administração, sendo que um dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será necessariamente um conselheiro de administração independente, (iii) Comitê de Elegibilidade, que será composto por 6 (seis) membros, eleitos em Assembleia Geral. A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, e a área dedicada ao *Compliance* da Companhia, se reportará diretamente ao Conselho de Administração sempre que se suspeite do envolvimento do Diretor-Presidente em irregularidades, ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas em relação à situação a ele relatadas.

(i) atribuição de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno

Todos os órgãos de governança da Companhia possuem Regimento Interno, disponíveis no endereço eletrônico: ri.sanepar.com.br/governanca-corporativa/regimentos-internos

Datas e órgãos responsáveis pela aprovação

Comitê de Auditoria Estatutário – Regimento Interno aprovado em 11 de novembro de 2019 e revisado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 23 de julho de 2020;

Comitê de Elegibilidade – Regimento Interno aprovado em 20 de julho de 2017, com última revisão na 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, realizada em 19/02/2021;

Comitê Técnico – Regimento Interno aprovado em 17 de outubro de 2016, com última revisão na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 23 de abril de 2020;

Auditoria – Regimento Interno aprovado em 18 de dezembro de 2018 na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e revisado em 12 de março de 2019.

Diretoria – Regimento Interno aprovado em 15 de janeiro de 2018, com última revisão na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 08 de junho de 2021;

Conselho de Administração – Regimento Interno aprovado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 19 de setembro de 2017;

Conselho Fiscal – Regimento Interno na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada no dia 21 de setembro de 2017.

Caberá ao Conselho de Administração (CA):

I - eleger, destituir, tomar conhecimento de renúncia e substituir os diretores da Companhia, bem como os membros dos comitês estatutários, fixando-lhes as atribuições, observados os requisitos previstos em lei e na Política de Indicação; II - fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; III - aprovar e fiscalizar o plano de negócios, planejamento estratégico e de investimentos, contendo as diretrizes de ação, que deverão ser apresentados pela Diretoria, ouvido o Comitê Técnico; IV - aprovar, fiscalizar e avaliar, no mínimo anualmente, a matriz de riscos estratégicos, com seus riscos priorizados, os respectivos planos de resposta e contingência, além dos níveis de criticidade, o apetite a risco e tolerância, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva, ouvidos os Comitês de Gestão de Riscos e de Auditoria Estatutário; V - aprovar outros planos e programas anuais e plurianuais, com indicação dos respectivos projetos, ouvidos os Comitês Técnico e de Gestão de Riscos; VI - aprovar o orçamento de resultados e investimento da Companhia, com indicação das fontes e aplicações de recursos, alinhados às necessidades dos planos de mitigação da matriz de riscos estratégicos, ouvido o Comitê Técnico; VII - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da Companhia e o seu objeto social, buscando o desenvolvimento com sustentabilidade; VIII - manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração e Sustentabilidade e as contas da

Diretoria Executiva; IX - aprovar o plano anual dos trabalhos de auditoria interna, externa e gestão de riscos, implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude, com o apoio do Comitê de Auditoria Estatutário; X - autorizar e homologar a contratação da auditoria independente, bem como a rescisão do respectivo contrato, por recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário; XI - deliberar sobre o aumento do capital social dentro do limite autorizado por este Estatuto, fixando as respectivas condições de subscrição e integralização; XII - autorizar o lançamento e aprovar a subscrição de novas ações, na forma do estabelecido por este Estatuto, fixando as respectivas condições de emissão; XIII - fixar o limite máximo de endividamento da Companhia; XIV - deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio semestrais e anuais por conta do resultado do período e/ou exercício em curso; XV - deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, quando o saldo da reserva de lucros ultrapassar o capital social, exceto a aplicação para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, na forma da lei; XVI - autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis em ações, notas promissórias, "commercial papers", e outros, na forma da lei; XVII - fixar as condições da emissão do inciso XVI, inclusive preço e prazo de integralização; XVIII - autorizar as provisões contábeis em valor superior a 2% (dois por cento) do capital social da Companhia, mediante proposta da Diretoria Executiva; XIX - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados; XX - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, previamente à celebração de quaisquer negócios jurídicos, inclusive quando não previsto no orçamento anual, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a assunção de obrigações em geral, renúncia, transação e ainda a associação com outras pessoas jurídicas; XXI - deliberar, previamente, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento em novos negócios, participações em novos empreendimentos, bem como sobre a participação em outras sociedades, aprovação da constituição, encerramento ou alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios, não previstos no Plano de Negócio; XXII - aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos membros dos Órgãos Estatutários, empregados, prepostos e mandatários da Companhia; XXIII - aprovar seu próprio regimento interno, o da Diretoria e dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração, bem como o Código de Conduta e Integridade da Companhia e eventuais alterações; XXIV - aprovar o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia e suas alterações; XXV - aprovar as políticas de gestão de riscos; transações com partes relacionadas; a negociação de ações de emissão própria; divulgação de informações relevantes; sustentabilidade; distribuição de dividendos; governança corporativa; integridade; investimentos; gestão de pessoas, cargos e salários; e suas respectivas alterações; XXVI - estabelecer política de porta-vozes, visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia; XXVII - aprovar, com o suporte do Comitê de Auditoria Estatutário, as transações entre partes relacionadas, dentro dos critérios e limites de alçada definidos pela Companhia, atendendo-se aos princípios licitatórios e à Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; XXVIII - manifestar-se previamente, atendida sua alçada e competência, sobre qualquer proposta da Diretoria Executiva ou assunto a ser submetido à Assembleia Geral; XXIX - convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente ou nas hipóteses previstas em lei; XXX - exercer as funções normativas das atividades da Companhia,

podendo avocar para si qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva; XXXI - conceder licença ao Diretor-Presidente da Companhia e ao Presidente do Conselho de Administração; XXXII - constituir comitês para seu assessoramento com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias; XXXIII - solicitar auditoria interna, anual, por provocação do Comitê de Auditoria Estatutário, para avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão; XXXIV - ratificar a nomeação e destituir o titular da área de Auditoria Interna, após recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário; XXXV - ratificar a nomeação e destituir o titular da área de Governança, Riscos e *Compliance*, após recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário; XXXVI - aprovar e subscrever a Carta Anual de Governança Corporativa e de Políticas Públicas, na forma da lei, divulgando-a ao público; XXXVII - aprovar anualmente a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do estado, exceto as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da Companhia, ouvido o Comitê Técnico; XXXVIII - discutir, aprovar e acompanhar práticas de governança corporativas; XXXIX - realizar e submeter-se a avaliação anual de seu desempenho; XL - avaliar o desempenho de cada membro da Diretoria Executiva, bem como dos membros do Comitê de Auditoria, Comitê Técnico e Comitê de Gestão de Riscos, podendo contar com apoio metodológico e procedimental do Comitê de Indicação e Avaliação; XLI - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva e para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação dos lucros do exercício, ouvido o Comitê Técnico; XLII - definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Bolsa, Balcão Brasil; XLIII - encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto; XLIV - deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Organização da Companhia, quando houver acréscimo financeiro e quando se tratar de criação de nova unidade, ouvido o Comitê Técnico; XLV - deliberar sobre doações; XLVI - homologar os resultados dos procedimentos licitatórios, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, nos limites de sua alçada; XLVII - aprovar as contratações por dispensa, inclusive contratações por emergência, ou inexigibilidade de licitação, nos limites de sua alçada; XLVIII - deliberar, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até quinze dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM. XLIX - fixar as regras para a emissão e cancelamento de certificados de depósitos de ações da Companhia para a formação de Units (“Units”); L - assegurar a observância dos regulamentos vigentes expedidos pela Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, pela via dos respectivos atos normativos, bem como por meio das cláusulas regulamentares constantes dos contratos de concessão/programa de que for signatária a Companhia, assegurando a aplicação integral dos reajustes e das revisões tarifárias que vierem a ser autorizadas, nas respectivas datas-base; e LI - deliberar sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor. Parágrafo primeiro - Poderá o Conselho de Administração

delegar à Diretoria Executiva a aprovação dos negócios jurídicos de sua competência no limite de alçada que definir, respeitada a competência privativa prevista em lei. Parágrafo segundo - A exclusão ou alteração que vise a excluir ou suprimir o direito previsto no inciso “L” do caput deste artigo, bem como deste parágrafo segundo, dependerá da aprovação da maioria absoluta das ações preferenciais em assembleia especial de preferencialistas convocada para esse fim. Parágrafo terceiro - O inciso XVIII não se aplica nos casos de provisões para os Planos de Saúde e Previdência, os quais são constituídos em atendimento as regras da CVM - deliberação CVM 695 de 13/12/2012.

Caberá à Diretoria Executiva, além das atribuições definidas em lei:

I - gerir os negócios da Companhia de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais e mudança do clima, bem como os riscos e oportunidades relacionados, obedecidos o Plano de Negócios, o qual contempla o PPI, o orçamento de resultados e investimento e o planejamento operacional, elaborado e aprovado de acordo com o Estatuto Social e legislação vigente, em todas as atividades sob sua responsabilidade, visando a perpetuidade do negócio; II - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social da Companhia e as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e as manifestações dos Comitês de Planejamento Integrado, Investimentos, Gerenciamento de Riscos, Técnico e de Auditoria Estatutário e de Elegibilidade, alinhadas as boas práticas de governança corporativa;

III – Garantir que as operações e negócios propostos pela Companhia sejam analisados, dentro de suas atribuições, pelos Comitês de Investimentos e de Planejamento Integrado antes da análise do Conselho de Administração, quando for o caso, inclusive seus riscos, assim como anteriormente à sua implementação; IV - indicar para homologação do Conselho de Administração a qual diretoria incumbe a atribuição de fiscalizar e promover todos os atos necessários de cunho societário, financeiro, administrativo e comercial, no que tange às sociedades controladas, coligadas e subsidiárias; V - elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração: a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e plurianuais; b) o plano estratégico, metas e índices, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos; c) o orçamento da Companhia, com a indicação das fontes e aplicações dos recursos bem como suas alterações; d) os projetos de investimento em novos negócios, participações em novos empreendimentos, bem como sobre a participação em outras sociedades, aprovação da constituição, encerramento ou alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios; e) a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Companhia; f) trimestralmente, os relatórios da Companhia acompanhados das demonstrações financeiras; g) anualmente, o relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, com o parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e a proposta de destinação do resultado do exercício; h) proposta relacionada à política de pessoal; i) os Regimentos Internos dos órgãos de governança, regulamentos e políticas gerais da Companhia; VI - aprovar: a) os critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação; b) o plano de contas contábil; c) o plano anual de seguros da Companhia; d) as transações entre partes relacionadas, dentro dos critérios e limites definidos pela Companhia; e) os manuais de contratações diretas e de gestão de contratos; VII - autorizar, observados os limites e as diretrizes fixadas pela lei e pelo Conselho de Administração: a) atos de renúncia ou transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências, podendo fixar limites de valor para a delegação da prática desses atos pelo Diretor-Presidente ou qualquer outro diretor executivo; e b) celebração de quaisquer negócios

jurídicos observados os limites estabelecidos neste Estatuto e pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da competência atribuída pelo Estatuto ao Conselho de Administração, incluindo a aquisição, alienação ou oneração de ativos, a obtenção de empréstimos e financiamentos, a assunção de obrigações em geral e, ainda, a associação com outras pessoas jurídicas; VIII - propor as Políticas e o Código de Conduta da Companhia, assegurando o cumprimento desses no âmbito de sua atuação; VIX - definir a estrutura organizacional e distribuição interna das atividades administrativas da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas; X - negociar e firmar instrumentos de gestão entre a Companhia e as sociedades nas quais participe; XI - indicar os representantes da Companhia nos Órgãos Estatutários das sociedades em que esta ou suas subsidiárias integrais tenham ou venham a ter participação direta ou indireta; XII - definir e acompanhar o cumprimento de diretrizes e políticas da Companhia nas suas subsidiárias integrais, nas sociedades direta ou indiretamente controladas e, no caso das participações minoritárias diretas ou indiretas, fiscalizar as práticas de governança e o controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio do qual são partícipes; § 1º Caberá à Diretoria Executiva deliberar sobre todas as demais matérias que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, ou cuja deliberação couber aos níveis inferiores da Governança; § 2º A Diretoria Executiva poderá designar aos demais níveis gerenciais da Companhia, a competência para atuar sobre determinadas matérias no que concerne aos limites de competência individuais atribuídos aos Diretores ou dois Diretores, bem como a assinatura de contratos, convênios, termos de cooperação ou qualquer instrumento que gere obrigação para a Companhia, desde que previamente aprovados dentro dos limites estabelecidos; XIII – Dar o suporte necessário para que o Comitê de Gerenciamento de Riscos, o Comitê de Auditoria Estatutário, assim como os demais Comitês e órgãos de assessoramento possam bem desempenhar as suas atribuições; XIV – Promover e garantir aderência ao processo de gerenciamento de riscos e de controles internos, assegurando que as diretrizes estabelecidas nas Políticas pertinentes estejam alinhadas às boas práticas de gestão, ao Plano de Negócios e ao Plano Plurianual de Investimentos - PPI da Companhia; XV – Assegurar a existência de processo formal de combate à corrupção e ao suborno, alinhado às legislações e regulamentos aplicáveis; XVI - Desenvolver e implementar melhores práticas, ferramentas de gestão, metodologias e mecanismos que incentivem o aumento da produtividade e a promoção de eficiência, maximizando o compartilhamento com a sociedade via tarifa; XVII - Estudar e promover a indução de novas soluções tecnológicas e serviços na Companhia, que seja suportado pela capacidade de pagamento do usuário; XVIII - Promover a orientação normativa na Companhia em suas áreas de atuação; XIX - Aprovar a celebração de contratos, convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, dentro de suas áreas de atuação, nos limites de sua alçada.

Caberá ao Conselho Fiscal (CF):

I – Fiscalizar, por qualquer dos seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; II – Opinar sobre: a) o relatório anual da administração e b) propostas dos órgãos da administração a serem submetidos à Assembleia Geral; III – Denunciar, por qualquer dos seus membros, aos órgãos da administração e, na omissão deles, à Assembleia Geral, eventuais erros, fraudes e crimes; IV – Analisar: a) trimestralmente, o balancete e as demais demonstrações Financeiras da Companhia e, b) as demonstrações financeiras do exercício social e opinar sobre elas; V – Colaborar com a gestão da Companhia, direcionada para ações preventivas e que contemple riscos não financeiros; VI - Solicitar aos auditores independentes

esclarecimentos ou informações necessárias à apuração de fatos específicos e; VII - Demais competências estão definidas na Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6404/76).

Caberá ao Comitê Técnico (CT):

I - fornecer ao Conselho de Administração todos os dados e informações da sua área de competência sempre que julgar adequado, ou quando solicitado; II - elaborar pareceres em relação às matérias em pauta, apreciando e relatando sobre: a) os projetos de investimento em novos negócios, participação em novos empreendimentos, bem como a participação em outras sociedades, análise da constituição, encerramento ou alteração de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios, não previstos no Plano de Negócios, propostos pela Diretoria Executiva; b) a política de pessoal, incluindo a fixação do quadro, plano de cargos e salários, abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas e Programa de Participação nos Lucros e Resultados, propostos pela Diretoria Executiva; e c) a proposta de destinação de lucros do exercício; III - emitir parecer técnico e reporte semestral ao Conselho de administração sobre as celebrações dos Termos de Acordo Judiciais (TAJ) e Termos de ajuste de Conduta (TACs) e as demandas dos órgãos de controle externo.

Caberá ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia; III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia; V - avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a: i) remuneração da administração; ii) utilização de ativos da Companhia; iii) gastos incorridos em nome da Companhia; VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas; VII - elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar; IX - assessorar o Conselho de Administração na aprovação ou modificação dos riscos estratégicos e de seus respectivos planos de mitigação e contingência, bem como do apetite ao risco e da definição de diretrizes para o processo de gestão de riscos; X - assessorar o Conselho de Administração na avaliação e monitoramento da matriz de riscos estratégicos da Companhia, com os riscos priorizados, seus respectivos planos de resposta e contingência; Parágrafo Único - O CAE deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Caberá ao Comitê de Elegibilidade (CE):

I – opinar, de modo a auxiliar aos Acionistas na indicação dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês Estatutários sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições, e também, nas eventuais vacâncias

de cargos até a substituição em definitivo; II – definir rotinas, padrões e procedimentos para aferição da conformidade do processo de indicação e avaliação de Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de Comitês Estatutários, podendo elaborar modelos de documentos, declarações, termos e formulários para a instrução dos processos no âmbito da Companhia; III – opinar, quando solicitado, e sugerir alterações na Política de Indicação dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários; V – prestar apoio metodológico ao Conselho de Administração que fará avaliação de desempenho dos membros da Diretoria e dos Comitês Estatutários a ele vinculados; VI – verificar a conformidade do processo de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; VII – realizar anualmente avaliação de seu desempenho. § 1º. As atribuições do CE são indelegáveis a qualquer outro órgão da Companhia. § 2º. O CE poderá solicitar à Companhia ou à Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE a contratação de consultoria especializada externa para apoiá-lo no cumprimento de suas atribuições, zelando pela integridade e confidencialidade dos trabalhos. § 3º. O trabalho dos consultores externos não exime o CE de suas responsabilidades.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A seguir, estão apresentadas as atribuições e os poderes individuais dos membros da diretoria conforme o regimento interno da diretoria:

Diretor-Presidente: a) dirigir e coordenar a Companhia; b) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir para esse fim, procurador com poderes especiais, inclusive poderes para receber citações iniciais e notificações; c) dirigir e coordenar os assuntos relacionados ao planejamento e desempenho empresarial; d) zelar para o atingimento das metas da Companhia, estabelecidas de acordo com as orientações gerais da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; e) apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório anual dos negócios da Companhia, ouvido o Conselho de Administração; f) coordenar e acompanhar os trabalhos da Diretoria Executiva; g) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; h) conceder licença aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias; i) resolver questões de conflito de interesse ou conflito de competência entre diretorias; j) propor matérias para deliberação do Conselho de Administração; k) acompanhar a programação executiva, a avaliação final dos resultados e o desempenho dos demais diretores; l) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins; m) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas; n) apresentar o relatório anual da administração da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária; o) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos Diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização; p) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia; q) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando a adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia; r) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras; s) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação e pregoeiros; t) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; u) designar, conjuntamente, com os diretores das áreas

interessadas, os integrantes do Comitê de Investimentos que ficará responsável pela análise de propostas de investimentos e acompanhamento da execução da política de investimentos da Companhia; v) acompanhar a elaboração e a execução da Política de Investimentos da Companhia, tomando em consideração o estabelecido no Estatuto e nesse Regulamento, reportando-se ao Conselho de Administração, no máximo, a cada seis meses sobre os resultados e as eventuais necessidades de revisão do planejado; e w) ter sob sua subordinação hierárquica o Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing e o Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance e x) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria da Presidência, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras, propondo diretrizes e normas para a sua execução; b) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos; c) gerenciar a arrecadação das receitas operacionais; d) promover a captação de recursos financeiros, quando necessários; e) administrar a aplicação dos recursos financeiros; f) efetuar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos pela Companhia, observando as formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas; g) gerenciar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, atendendo aos requisitos legais, contábeis, financeiros, fiscais, tributários e regulatórios; h) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e de assistência à saúde patrocinados pela Companhia; i) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor de Investimentos, do Plano de Negócios da Companhia e PPI, bem como analisar o impacto dos investimentos previstos em cada Revisão Tarifária Periódica – RTP, observada a Política de Investimentos e ouvidos os Comitês de Investimentos e de Planejamento Integrado; j) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; k) administrar a política acionária da Companhia; l) administrar e orientar o relacionamento e comunicação entre acionistas, B3 – Bolsa, Balcão Brasil e Comissão de Valores Mobiliários - CVM; m) coordenar as diretrizes e normas para as Relações com o Mercado; n) promover e administrar a valorização das ações da Companhia, por meio da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia; o) promover a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia; p) avaliar continuamente a gestão da eficiência dos custos da Companhia, alinhado ao objetivo regulatório de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro e a modicidade tarifária; e q) aprimorar a gestão patrimonial da Companhia, em consonância aos requisitos contábeis e regulatórios e r) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria Financeira e Relações com Investidores, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor de Operações: a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento; b) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas; c) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento; d) planejar, em conjunto com os diretores de Investimentos e Comercial, a expansão dos serviços e sistemas de saneamento da Companhia, acompanhando as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão, ouvido o Comitê de Investimentos; e) operar e manter

o serviço de saneamento; f) executar, em conjunto com o Diretor de Investimentos, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia; g) planejar, coordenar e controlar os processos comerciais de relacionamento com o cliente, comercialização, cadastro, faturamento, arrecadação e cobrança e aplicar programas e ações junto a clientes no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida; h) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados; i) comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação; j) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando a adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia; e k) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão de obra para os planos de expansão e manutenção, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia, e l) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria de Operações, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor Administrativo: a) planejar, coordenar e executar as atividades relativas à administração de pessoal; b) promover a gestão do conhecimento, estimular a formação, a capacitação e o desenvolvimento do capital humano; c) incentivar a criatividade e a inovação para agregar valor na prestação dos serviços, gerando vantagens competitivas e a sustentabilidade; d) propor políticas de gestão de pessoas; e) elaborar estudos e propor políticas de terceirização, em conjunto com as diretorias afetas; f) gerir e aprimorar o plano de cargos, carreiras e remuneração; g) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e assistência à saúde patrocinados pela Companhia; h) planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos, serviços e obras, instaurando e realizando os devidos procedimentos licitatórios; i) nomear, em conjunto com o Diretor-Presidente, a comissões de licitação e pregoeiros; j) planejar, coordenar e orientar a administração, manutenção e conservação de prédios; k) administrar os serviços de transporte da Companhia; l) receber, armazenar, distribuir e controlar o estoque de materiais; m) gerir, manter e aprimorar os recursos de tecnologia da informação da Companhia; n) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia; e o) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da Companhia e p) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria Administrativa, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor Comercial: a) propor à Diretoria Executiva a celebração de contratos de programa junto aos titulares dos serviços, ouvido o Comitê de Investimentos; b) gerir os contratos de concessão e programa junto aos titulares dos serviços, mantendo e ampliando o mercado de atuação; c) prospectar, planejar, desenvolver instrumentos para a operacionalização de relacionamento com o cliente melhorando a qualidade dos serviços, fortalecendo o relacionamento com os clientes, reduzindo riscos empresariais e contribuindo com a sustentabilidade econômica, financeira e socioambiental; d) realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes; e) fomentar novos projetos e negócios sustentáveis alinhados as diretrizes da Companhia; f) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da Companhia, respeitando as

recomendações regulatórias; g) buscar novos clientes e implementar medidas visando evitar a evasão dos atuais; h) estabelecer normas, metodologias e procedimentos comerciais; i) realizar parcerias com poder público, entidades e associações voltadas à promoção da saúde, cultura, educação e sustentabilidade; j) priorizar a gestão consorciada ou regionalizada de resíduos sólidos urbanos em atendimento a lei 19.261/2017, promovendo ganho de escala e favorecendo a modicidade tarifária; k) buscar tecnologias e tratamentos de resíduos que reduzam impacto ambiental, que promovam a inclusão social e que sejam adequadas ao porte do sistema, em atendimento a Política Nacional de Resíduos Sólidos, lei 12.305/2010; e l) atuar, em parceria com os demais órgãos do governo estadual, na realização de programas e convênios no saneamento ambiental, eixo resíduos sólidos e m) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria Comercial, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor de Investimentos: a) planejar, programar, coordenar e manter o controle do orçamento de investimentos e das atividades de projetos e implantação do sistema de saneamento; b) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão de obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia; c) elaborar e gerenciar os contratos e promover a execução das obras necessárias à prestação dos serviços de saneamento, inclusive pré-operação; d) planejar, em conjunto com os diretores de Operações e Comercial, a expansão dos serviços e sistemas de saneamento da Companhia, acompanhando as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão, ouvido o Comitê de Investimentos; e) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, do Plano de Negócios da Companhia e do PPI, bem como analisar o impacto dos investimentos previstos em cada RTP, ouvido o Comitê de Investimentos e de Planejamento Integrado; f) planejar e executar projetos e obras priorizando a eficiência do capital, que por sua vez impõe-se como um dos vetores da regular gestão de recursos e bens públicos o respeito ao princípio da economicidade; e g) promover a captação de recursos para investimentos, garantindo a sua aplicação de acordo com as normas do órgão financiador e h) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria de Investimentos, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social: a) contribuir para a implantação da política estadual de meio ambiente em conjunto com os órgãos estaduais e federais; b) propor, em conjunto com o Diretor de Operações, instrumentos de controle e monitoramento da qualidade do produto, e medidas para eventuais adequações; c) planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental, social, de pesquisa e inovação; d) desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e inovação; e) promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Companhia; f) coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento e inovação executados pela Companhia; g) coordenar com as diretorias afins, os programas de implementação da inovação tecnológica e promoção da cultura de inovação da Companhia; h) definir e coordenar as estratégias para implementação do processo de educação e formação ambiental, interna e externamente à Companhia; i) definir em conjunto com as demais diretorias, diretrizes para implementação do planejamento ambiental estratégico; j) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos; k) implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais da Companhia; l) atuar no planejamento das políticas e práticas de relacionamento e comunicação entre os demais órgãos ambientais; m) atuar em parceria com os órgãos de Defesa Civil, especialmente para responder a emergências

ambientais, e cumprir os Decretos Estaduais nº 7.117/2013 e nº 9.747/2013; e n) propor e definir a política interna e procedimentos de participação e atuação representativa da Sanepar em fóruns deliberativos e consultivos de meio ambiente e, o) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor Jurídico: a) dar a orientação jurídica superior e final à Companhia; b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica; c) supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia; d) controlar e acompanhar os aspectos jurídicos da Companhia; e) executar, supervisionar e acompanhar as ações de natureza judicial ou extrajudicial de defesa dos interesses coletivos ou individuais da Companhia; f) coordenar a execução da assistência jurídica e defesa dos interesses da Companhia; g) decidir sobre a contratação de profissionais de serviços jurídicos externos e de serviços de apoio à área jurídica da Companhia, de acordo com a Tabela de Limites de Competência; h) definir e coordenar as políticas e diretrizes relacionadas a questões jurídicas, considerando as questões regulatórias pertinentes; i) acompanhar e participar das negociações coletivas de trabalho; j) representar judicial e extrajudicialmente a Companhia em todos os processos, em todas as áreas do direito; k) responder pela advocacia preventiva em todas as áreas da Companhia; l) atender às solicitações e propor soluções jurídicas para as áreas internas da Companhia; m) examinar previamente a legalidade de todos os contratos, acordos, ajustes e convênios, bem como a minuta de editais, licitações e concursos públicos, bem como atuar em todos os seus procedimentos; n) examinar previamente a legalidade dos atos relativos às decisões corporativas da Companhia; o) elaborar e analisar as questões jurídicas das propostas de normas para todas as áreas da Companhia; p) atuar na área jurídica institucional e societária; q) atuar nos processos de celebração de contratos de programa da Companhia; r) Atuar na resposta junto aos órgãos de controle interno e externo da Companhia; s) Atuar junto aos Tribunais Superiores na defesa dos interesses da Companhia; t) Apoiar a Diretoria da Presidência e demais diretorias da Companhia na busca dos procedimentos juridicamente corretos para a realização de suas atividades; e u) Aprovar ou emitir pareceres jurídicos sobre demandas administrativas nos prazos e fluxos estabelecidos e v) Autorizar a instauração de processo administrativo para aplicação de sanções, relativas aos contratos geridos no âmbito da Diretoria Jurídica, de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance: a) estabelecer, orientar e promover a aplicação das políticas e diretrizes de governança corporativa, *compliance*, controles internos e gerenciamento de riscos; b) avaliar e monitorar a eficácia dos mecanismos de controle internos e do estado de conformidade associados, incluindo os aspectos de fraude e corrupção; c) manter e gerir o canal de denúncias, mantendo a independência que o canal requer, monitorar o andamento dos registros de violações do Programa de Integridade, Código de Conduta e Integridade e normas correlatas, e reportá-lo à Alta Administração; d) identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar os riscos a que estão sujeitos os negócios da Companhia, inclusive o acompanhamento de planos de ação oriundos da gestão de riscos da Companhia; e) reportar a Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, periodicamente, a análise consolidada dos Riscos Estratégicos e o andamento de seus planos de ações; f) fomentar a aplicação do princípio da segregação de funções, de forma a estabelecer a autoridade, competência e responsabilidade das pessoas na aprovação, execução e controle de processos e ações, possibilitando a definição entre os tomadores de riscos e responsáveis pelo seu monitoramento; g) atuar em conjunto com gerências e com a Auditoria

interna compondo a 1ª, 2ª e 3ª linhas de defesa da Companhia; h) acompanhar as demandas de órgãos reguladores que resultem em planos de ação relacionados à *compliance*; i) coordenar ações de *compliance* e de gerenciamento de riscos de forma integrada com as demais áreas da Companhia com o objetivo de promover maior sinergia e potencializar sua aplicação; j) subsidiar e acompanhar os processos de tomada de decisões estratégicas, com a Diretoria Executiva e Conselho de Administração, relacionadas a governança corporativa, gerenciamento de riscos e *compliance*; k) atuar preventivamente, criando meios de comunicação internos e treinamentos para disseminar de forma efetiva o dever de atuar em estrita observância às leis, normas e procedimentos internos e externos à Companhia, promovendo a conscientização sobre a importância do comportamento íntegro e ético para o fortalecimento da cultura de *compliance* e gestão de riscos; l) atuar como 2ª linha de defesa, em consonância com as áreas pertinentes, no alinhamento do planejamento estratégico da Companhia e das demais diretorias para o cumprimento do *compliance* ambiental; m) requerer e supervisionar como 2ª linha de defesa junto às diretorias responsáveis, o cumprimento das ações estabelecidas nos Termos de Acordo Judiciais (TAJ), Termos de Ajuste de Conduta (TAC) ou outros instrumentos legais relacionados a questões de *compliance*, firmados com o Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos fiscalizadores, bem como contribuir na elaboração dos mesmos; n) prestar suporte à secretaria executiva no tratamento das questões referentes aos órgãos de governança; o) gerir e divulgar o alinhamento da Companhia às boas práticas e desempenho em governança corporativa; p) estabelecer padrões de ética, conduta e integridade, bem como coordenar a Revisão e disseminação do Código de Conduta e Integridade na Companhia; q) estabelecer, coordenar e monitorar o Programa de Integridade da Companhia, com reporte à alta administração; r) controlar e monitorar a atualização de normas não jurídicas (estatuto social, políticas estratégicas, diretrizes, procedimentos e normas internas) alinhadas aos objetivos estratégicos, missão, visão e valores da Companhia, assegurando a respeitabilidade às regulamentações externas e internas e a efetiva divulgação de procedimentos, atribuições e responsabilidades, através de canais de comunicação adequados.

Diretor Adjunto de Comunicação e Marketing: a) desenvolver e coordenar o plano de marketing e imprensa corporativa; b) definir estratégias para amplificar a comunicação interna da empresa; c) definir estratégias para divulgar investimentos/benefícios realizados nos municípios, política de tarifas e concessões e a implantação de novos serviços em todo o estado; d) desenvolver maior cobertura jornalística para os veículos de comunicação do Estado, dando visibilidade e credibilidade às ações da Sanepar e por consequência, do Governo do Estado; e) acompanhar as notícias relacionadas com a empresa para referência na tomada de decisões da diretoria; f) planejar estratégias de acordo com as necessidades das regionais de estreitar relações da Sanepar com a comunidade; g) gerenciar o processo de criação e impressão de serviços gráficos realizados por terceiros dos materiais de comunicação destinados aos públicos interno e externo; h) manter atualizados os conteúdos da intranet da empresa; e i) autorizar a veiculação de publicidade legal nos Diários Oficiais do Estado e União e jornais regionais credenciados na SECS.

c. data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

O Conselho Fiscal na Companhia é permanente e está instalado desde a 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 15/03/1965.

A Instituição do Comitê Técnico ocorreu em 19 de novembro de 2013; os Comitês de Auditoria e de Elegibilidade (antes, denominado Comitê de Indicação e Avaliação) foram criados em 21 de

novembro de 2016 e instituídos após a Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2017. Os membros do Comitê de Auditoria foram eleitos em 30 de maio de 2017 e do Comitê de Elegibilidade em 17 de julho de 2017.

d. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

Consoante ao art. 75 do Estatuto Social, a Companhia dispõe de um processo anual de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria Executiva, de forma colegiada, bem como de cada um dos seus membros.

Além dos órgãos mencionados, Conselho Fiscal e o Comitê de Elegibilidade estão contemplados no processo de avaliação de desempenho da Companhia.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Em 2021, o processo de avaliação analisou critérios de mecanismos de governança - Controle, Estratégia Operacional e Liderança, voltados para aprimorar as práticas e aumentar a efetividade das contribuições de seus membros, conforme atribuições e responsabilidades inerentes a cada órgão.

(iii) como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão

Após o término do ciclo de avaliação, foram emitidos relatórios consolidados de forma individual anônima e colegiada, a fim de utilizar como subsídio nos planos de ação de melhoria, tanto para os órgãos em que atuam, quanto para o autodesenvolvimento do membro.

(iv) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Em 2021, o processo de avaliação foi conduzido por empresa externa, de forma a garantir a imparcialidade do processo.

4) EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO EMISSOR, INDICAR, EM FORMA DE TABELA (correspondente ao item 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)

PROPOSTA COM OS CANDIDATOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Assembleia Geral será apreciada a eleição de 2 (dois) membros, sendo para 1 (um) deles a ratificação da investidura no cargo e 1 (um) membro indicado por acionista preferencialista. E conjuntamente a recondução de 8 (oito) membros para a composição do Conselho Administração sendo: 6 (seis) membros do Conselho Administração, indicados pelo acionista controlador; 1 (um) membro indicado por acionista minoritário; e 1 (um) membro eleito como representante dos empregados.

A análise da documentação dos indicados foi realizada, individualmente, por meio dos Protocolos elencados no quadro abaixo, encaminhado ao Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), que emitiu parecer favorável, concluindo que os indicados não incidem em quaisquer hipóteses de vedações gerais ou específicas do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, possuem formações acadêmicas compatíveis com os cargos e ainda suprem os requisitos legais de experiência profissional.

Os acionistas ordinaristas minoritários e os preferencialistas estão propondo nesta Assembleia Geral, como candidatos, respectivamente, a reeleição da Sra. Joisa Campanher Dutra Saraiva, e eleição do Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, como Membros Titulares do Conselho Administração.

E, a ratificação da reeleição do atual Membro do Conselho de Administração, representante eleito pelos empregados, Sr. Elton Evandro Marafigo.

O acionista controlador está propondo nesta Assembleia Geral a eleição e recondução do atual Membro do Conselho de Administração, nomeado pelo Conselho de Administração na 9ª/2021 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 08 de junho de 2021, ratificando seus atos desde sua nomeação.

NOME	INDICAÇÃO	PROTOCOLO
Claudio Stabile	Acionista Controlador	18.772.786-3
Vilson Ribeiro de Andrade	Acionista Controlador	18.766.406-3
Eduardo Francisco Sciarra	Acionista Controlador	18.766.844-1
Jacques Geovani Schinemann	Acionista Controlador	18.767.075-6
Milton José Paizani	Acionista Controlador	18.769.372-1
Rodrigo Sánchez Rios	Acionista Controlador	18.767.806-4
Joisa Campanher Dutra Saraiva	Acionista Ordinarista Minoritário, Membro Independente	18.752.105-0

Reginaldo Ferreira Alexandre	Acionista Preferencialista, Membro Independente	18.749.521-0
Elton Evandro Marafigo	Representante eleito pelos Empregados	18.749.421-4

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CANDIDATOS

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

1) **NOME:** CLAUDIO STABILE

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 577.789.229-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.034.845-6 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO - mandato: 14/01/2019

DATA DA POSSE - mandato: 14/01/2019

PRAZO DO MANDATO – mandato: 23/04/2020

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 23/04/2020

DATA DA POSSE - 1ª recondução: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO – 1ª recondução: 22/04/2022

DATA DE ELEIÇÃO – 2ª recondução: 28/04/2022

DATA DA POSSE – 2ª recondução: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – 2ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: DIRETOR-PRESIDENTE E CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO (2019-ATUAL)

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - 2000; Pós Graduação Franco - Brasileira Sustentabilidade do território urbano paranaense - Unilivre/ Nantes - Ensa, Architecture/ Université Paris/ Université de Technologie de Compiègne - 2016; Especialização em Direito Administrativo - com tópicos especiais em Direito Municipal e Responsabilidade Fiscal - Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar - 2005; Especialização em Direito Processual Civil - IBEJ- ICSP- Instituto de Ciências Sociais do Paraná - Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos - 2002; Pós-Graduação "lato sensu" em Direito - Escola da Magistratura do Paraná - Núcleo de Curitiba-PR - 2001.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel-PR, Diretor Jurídico, período: 01/2005 a 09/2005; Professor de Direito Administrativo - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel – UNIVEL – 2003; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel-PR, Presidente, período: 09/2005 a 22/11/2006; Prefeitura Municipal de Cascavel-PR, Secretário de Finanças, período: 22/11/2006 a 31/12/2008; Vice-Presidente do Conselho de Órgãos Fazendários Municipais do Paraná – 2008; Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Chefe de Gabinete, período: 02/02/2011 a 28/02/2013; Diretor Administrativo e Financeiro – PARANACIDADE/Sec. Estadual de Des. Urbano – 2013 – 2018; Conselheiro (representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano do Paraná) do Conselho de Administração da Agência de Fomento Paraná – 2014-2017; Conselheiro (representante da Sanepar) do Conselho de Administração da CS Bioenergia - 02/2019 - 04/2020; Conselheiro (vaga natural do titular do cargo de Diretor Presidente da Companhia) do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) - 01/2019 – atual.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

2) NOME: EDUARDO FRANCISCO SCIARRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 172.073.209-49

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.130.935-0 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO - mandato: 23/04/2020

DATA DA POSSE - mandato: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO - mandato: 22/04/2022

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 28/04/2022

DATA DA POSSE - 1ª recondução: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – 1ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO (2015-2018 E 2020-2022)

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Engenharia Civil – Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP).

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Secretário Chefe, período: 2015 a 2016; Secretaria de Estado da Indústria e Comércio do Estado do Paraná, Secretário de Estado, período: 1998 – 2002; Câmara Federal, Deputado Federal, período: 2003 a 2006, 2007 a 2010, 2011 a 2014; Empresário dos Setores de Entretenimento, Energia e Construção Civil, período: 1977 até o presente; Conselheiro Administração Companhia de Saneamento do Paraná – 2020/2022; Conselheiro de Administração Fomento Paraná – 2021-atual, entre outros Conselhos.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

3) NOME: JACQUES GEOVANI SCHINEMANN

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 515.234.349-53

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.939.151-1 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO - mandato: 24/04/2019

DATA DA POSSE - mandato: 24/04/2019

PRAZO DO MANDATO – mandato: 23/04/2020

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 23/04/2020

DATA DA POSSE - 1ª recondução: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO – 1ª recondução: 22/04/2022

DATA DE ELEIÇÃO – 2ª recondução: 28/04/2022

DATA DA POSSE – 2ª recondução: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – 2ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: DIRETOR ADJUNTO – RELAÇÕES COM INVESTIDORES (2017 a 2019); CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – 2019-2020 e 2020-2022);

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Comunicação Social / Jornalismo – Unisinos RS – 1995; Pós-Graduação Gestão Bancária – PUCPR – 1996; Pós-Graduação Administração e Gestão de Recursos Humanos – FESP – 1998; Especialização Jornalismo Esportivo – Universidade Positivo – 2009.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Banestado – Banco do Estado do Paraná S.A. – Concurso público – Escriturário, Encarregado, Assistente Gerencial, Supervisor de Câmbio, Gerente de Negócios de Câmbio, Gerente de Negócios, Gerente de Câmbio e Gerente Geral, período: 1984 a 1999; Caminhos da Liberdade – Empresa Prestadora de Serviços e Transporte, Diretor, período: 1999 a 2012; ACNB – Associação dos Criadores de Normando do Brasil, Presidente, período: desde maio/2012; San Martin Hotel Curitiba, Diretor, período: 2010 a 2017; ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis / PR, Diretor Administrativo e Financeiro, período: 2011 a 2015 e Vice-Presidente Administrativo no período: 2015 a 2017; Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná, Diretor Adjunto Relações com Investidores, período: 2017 a 2019; Diretor Administrativo/ Financeiro Grupo FBS – Mídia (2020-2022).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

4) NOME: RODRIGO SÁNCHEZ RIOS

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 628.827.409-72

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.290.756-6 SSP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO - mandato: 24/04/2019

DATA DA POSSE - mandato: 24/04/2019

PRAZO DO MANDATO – mandato: 23/04/2020

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 23/04/2020

DATA DA POSSE - 1ª recondução: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO – 1ª recondução: 22/04/2022

DATA DE ELEIÇÃO – 2ª recondução: 28/04/2022

DATA DA POSSE – 2ª recondução: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – 2ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – 2019/2022)

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito – Universidade Federal do Paraná - UFPR – 1982 a 1986; Especialização em Curso Di Perfezionamento in Scienze Amministrative – UNIROMA Itália – 1987 a 1988; Especialização em Curso de Postgrado Em Derecho Penal Económico – UCLM Espanha – 2001; Doutorado em Curso Di Direto Penale e Criminologia – UNIROMA Itália.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Vínculo Institucional (Celetista - enquadramento funcional como Professor de Direito Penal; Pesquisa e Desenvolvimento no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - Mestrado em Direito Econômico e Social; Professor de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Direito; e Professor de Graduação em Direito), período: 1992 até o presente; Sánchez Rios Advocacia Criminal, Sócio Fundador, período: 1992 até o presente; Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Penal Econômico (até

2011); Membro do Instituto dos Advogados do Paraná; Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM; Conselheiro Titular da OAB/PR (2016-2018); Membro da Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB/PR (2016-2018); · Presidente da Comissão de Educação Jurídica da OAB/PR (2016-2018); Secretário Geral da OAB (gestão de 2019-2021); Presidente da Câmara de Direitos e Prerrogativas da OAB/PR (gestão de 2019-2021); e Membro do Conselho Federal da OAB (gestão de 2022 - 2024).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

5) NOME: VILSON RIBEIRO DE ANDRADE

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 041.869.319-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: OAB/PR 5974

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO - mandato: 26/04/2018

DATA DA POSSE- mandato: 26/04/2018

PRAZO DO MANDATO - mandato: 25/04/2020

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 23/04/2020
DATA DA POSSE - 1ª recondução: 23/04/2020
PRAZO DO MANDATO - 1ª recondução: 22/04/2022

DATA DE ELEIÇÃO – 2ª recondução: 28/04/2022
DATA DA POSSE – 2ª recondução: 28/04/2022
PRAZO DO MANDATO – 2ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – 2018/2022)
INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Direito - Faculdade de Direito de Curitiba, UNICURITIBA - 1973; Especialização em Direito Constitucional - PUC/SP - 1975; Especialização em Direito Administrativo - PUC/SP - 1977; Direito do Consumidor - Alemanha - Colônia Insurance - 1987; Negociação e Gestão Empresarial - Inglaterra/ HSBC Holding - 1999.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Bamerindus CIA. Seguros, Diretor Nacional de Comercialização, período: 1991 a 1997, Diretor Jurídico Nacional da Bamerindus, período: 1981 a 1991; HSBC Seguros Brasil S.A., CEO (Chief Executive Officer), período: 2003 a 2006, Diretor Nacional de Comercialização da HSBC Seguros Brasil S.A., período: 1997 a 2003; Vanzin Penteado Advogados, Sócio, diretor, administrador e responsável pelo Planejamento Estratégico do Escritório, período: 2007 a 2010; Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica, Sócio, diretor, administrador e responsável pelo Planejamento Estratégico do Escritório, 2010 a 2019; Fomento Paraná, Diretor-Presidente, período: 2017 a 2019.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

6) NOME: MILTON JOSÉ PAIZANI

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 616.319.819-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.977.640-9-PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA NOMEAÇÃO – mandato: 08/06/2021

DATA DA POSSE: 08/06/2021 (9ª/2021 RECA)

DATA DE ELEIÇÃO – mandato: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO - mandato: 28/04/2022 (mandato unificado cfe. Lei 13.303/16, art.13, inciso VI)

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 28/04/2022

DATA DA POSSE – 1ª recondução: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – 1ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – 2021/2022; MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIA (8ª/2021 ROCA, de 12/08/2021)

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (1984); ENSINOS GINÁSIO E CIENTÍFICO – COLÉGIO ESTADUAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA DE RIO NEGRO; ENSINO PRIMÁRIO – COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA DE RIO NEGRO.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: ADVOGADO COM ESCRITÓRIO PRÓPRIO, ASSESSOR DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE QUITANDINHA E CAMPO DO TENENTE-PR, PRESIDENTE DA OAB SUBSEÇÃO RIO NEGRO, VEREADOR 1993 A 1996, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES 1993 A 1994, VEREADOR 2009 A 2012, PREFEITO RIO NEGRO 2012 E REELEITO EM 2016, PRESIDENTE DA AMSULEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SULESTE PARANAENSE, MEMBRO DE DIRETORIA DA ASSOMEC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (correspondente ao item 12.9 do Formulário de Referência):

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (correspondente ao item 12.10 do Formulário de Referência):

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

7) NOME: REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 003.662.408-03

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.781.281

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, MEMBRO INDEPENDENTE

DATA DE ELEIÇÃO - mandato: 28/04/2022
DATA DA POSSE - mandato: 28/04/2022
PRAZO DO MANDATO – mandato: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO FISCAL NO PERÍODO DE 27/04/2017 A 24/04/2021

INDICAÇÃO: ACIONISTA PREFERENCIALISTA

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho de Administração, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Economista, graduado pela PUC-SP

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Trabalhou ainda como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de corporate finance (Deloitte). Atuou também na ProxyCon Consultoria Empresarial, empresa dedicada às atividades de assessoria e prestação de serviços nas áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa, entre 2003 e 2017. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005. Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC. Analista de investimentos certificado (CNPI). Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM. Conselheiro Fiscal Certificado pelo IBGC. Um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (incorporado à Instrução CVM 586). Conselheiro de Administração da Mahle Metal Leve S.A. (reeleito em maio de 2020). Membro efetivo, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto: Rumo S.A. (eleito em abril de 2019 e reeleito em julho de 2020); Ser Educacional S.A. (presidente do colegiado, eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020); Cia. Energética de Brasília – CEB (presidente do colegiado, eleito em abril de 2019 e reeleito em julho de 2020); Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul (eleito em abril de 2021); Membro do Conselho Fiscal do Museu de Arte Moderna de São Paulo – MAM. Membro suplente, atualmente, dos Conselhos das seguintes empresas de capital aberto: Braskem S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em maio de 2020);

Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em outubro de 2021). Experiência anterior como: ex- membro do Comitê de Auditoria da Parapanema S.A. (2017) e Ex-membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias: Petrobras S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018); Cia. de Saneamento do Paraná – Sanepar (eleito em abril de 2017 e reeleito em abril de 2018, 2019 e 2020); Cia. Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp (eleito em em abril de 2020); lochpe Maxion S.A.(eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015, 2016 e 2017); BRF S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016); Aliansce Shopping Centers S.A. (eleito em abril de 2014 e reeleito em abril de 2015); Cremer S.A. (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012); Movida S.A. (eleito em janeiro de 2017); Paraná Banco S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012, 2013, 2014 e 2015); Tecnisa S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012); Tele Norte Celular Participações S.A. (eleito em abril de 2006 e reeleito em abril de 2007); Unipar Carbocloro S.A. (eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e em abril de 2015); Bradesco S.A. (membro suplente do Conselho Fiscal, eleito em março de 2017 e reeleito em março de 2018, 2019 e 2020); Bradespar S.A. (suplente; eleito em abril de 2012); Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal (suplente; eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005); Grendene S.A. (suplente; eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e de 2014); Indústrias Romi (suplente, eleito em abril de 2015); Graziotin S.A. (suplente, eleito em abril de 2015); SLC Agrícola (suplente; eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014 e de 2015); Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, eleito para o período 2015-2016; Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012; Membro do Comitê de Governança das Estatais, da B3 e Ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões – CAF.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

8) NOME: JOISA CAMPANHER DUTRA SARAIVA

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 573.571.100-87

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.964.126-6 IFPRJ

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, MEMBRO INDEPENDENTE

DATA NOMEAÇÃO: 30/11/2020

DATA DA POSSE: 30/11/2020 (25ª RECA/ 2020)

DATA DE ELEIÇÃO – mandato: 22/04/2021

PRAZO DO MANDATO - mandato: 22/04/2022 (mandato unificado cfe Lei 13.303/16, art.13, inciso VI)

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 28/04/2022

DATA DA POSSE – 1ª recondução: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – 1ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – 2021/2022)

INDICAÇÃO: ACIONISTA

FORMAÇÃO: Graduação em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Mestrado em Economia, Escola de Graduação em Economia, FGV; Doutorado em Economia, Escola de Graduação em Economia, FGV; Professora Convidada na Harvard Kennedy School, Harvard University, Estados Unidos da América (2010); e Australian Leadership Award Fellowship na Queensland University, Queensland, Australia (2013).

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Analista de Regulação (Agência Nacional de Petróleo) (2001 – 2002); Consultoria em Diversas companhias no setor de indústrias de infraestrutura, entidades públicas e privadas no Brasil e no exterior. (Desde 2001); Coordenadora do programa de Mestrado Profissional em Finanças e Economia Empresarial da Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV. Fundadora e Diretora do Centro de Regulação e Infraestrutura na Fundação Getúlio Vargas – FGV CERI (Desde 2010); Professora na Fundação Getúlio Vargas (Graduação e Pós-Graduação) (Desde 2002); Diretora na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) – 2005/2009); Fundadora e Diretora do Centro de Regulação e Infraestrutura na Fundação Getúlio Vargas – FGV CERI (Desde 2010). Membro do Global Future Council do World Economic Forum (desde 2014) e Global Future Council for the Future of the Energy Transition (desde 2019). Co-Chair da Task Force Infrastructure Investment and Financing do T20 Indonesia 2022. Presidente do Conselho de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Colunista do Broadcast de Energia da Agência Estado e da Revista Conjuntura Econômica da FGV. Membro independente do Conselho de Administração da SANEPAR (mandato 2020-22).

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

A candidata a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

A candidata a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

A candidata a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (correspondente ao item 12.9 do Formulário de Referência):

a) Administradores do emissor

A candidata informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

A candidata informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

A candidata informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

A candidata informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e (correspondente ao item 12.10 do Formulário de Referência):

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

A candidata informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

A candidata informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

A candidata informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

9) NOME: ELTON EVANDRO MARAFICO

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 470.211.529-49

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3055079-0 SESP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – REPRESENTANTE ELEITO PELOS EMPREGADOS

DATA DE ELEIÇÃO - mandato: 23/04/2020

DATA DA POSSE - mandato: 23/04/2020

PRAZO DO MANDATO - mandato: 22/04/2022

DATA DE ELEIÇÃO – 1ª recondução: 28/04/2022

DATA DA POSSE – 1ª recondução: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – 1ª recondução: 27/04/2024

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: TÉCNICO QUÍMICO e CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – 2020/2022)

INDICAÇÃO: EMPREGADOS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Técnico Químico, IPE – Instituto Politécnico Estadual – 1985; Licenciatura plena em Biologia – FIES – Faculdades Integradas Espíritas – 2006; GBA – Global Business Administration em Administração de Empresas de Capital Aberto – ISAE/FGV – 2017; Especialização e Saneamento Ambiental – Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – em curso.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Técnico Profissional, período: 1986 até o presente; Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Conselheiro de Administração, período 2016 a 2018.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

PROPOSTA COM OS CANDIDATOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Na Assembleia Geral será apreciada a eleição de 1 (um) membro para a composição do Conselho Fiscal, como membro titular, indicado pelo acionista controlador, Sr. Henrique Domakoski.

A análise da documentação do indicado foi realizada por meio do Protocolos elencado no quadro abaixo, encaminhado ao Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE), que emitiu parecer favorável, concluindo que o indicado não incide em quaisquer hipóteses de vedações gerais ou específicas do art. 17 da Lei nº 13.303/2016, possui formação acadêmica compatível com o cargo e ainda supre os requisitos legais de experiência profissional.

NOME	INDICAÇÃO	PROTOCOLO
Henrique Domakoski	Acionista Controlador	18.769.343-8

CONSELHO FISCAL – CANDIDATOS

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

CONSELHO FISCAL:

1) **NOME:** HENRIQUE DOMAKOSKI

PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS

CPF: 050.670.869-12

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.091.312-7 SESP/PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO – mandato: 28/04/2022

DATA DA POSSE – mandato: 28/04/2022

PRAZO DO MANDATO – mandato: 19/04/2023 (mandato unificado cfe. Lei 13.303/16, art.13, inciso VI)

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR: não exerce

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

FORMAÇÃO: Administração de Empresas – FAE Business School - 2008; Direito – UniCuritiba - 2008; MBA Gestão Estratégica de Negócios – FGV – 2012; One year Visiting Fellow – MIT Sloan School of Management; Transformação Digital – Columbia Business School.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS: Shape Digital (Jul 2021 – atual) – Vice Presidente Global de marketing e Vendas; Governo do Estado do Paraná (Jun 2019 – Março 2021 – Superintendente Geral de Inovação; TROC (Jun 2016 – Out 2018) – Fundador e CEO; Associação Comercial do Paraná (Ago 2012 – Dez 2014) – Vice Presidente de Novos Negócios; MDD Papéis (Set 2005 – Jun 2015) – Sócio Administrador.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo (correspondente ao item 12.6 do Formulário de Referência):

Membros do Conselho de Administração	
NOME	% PARTICIPAÇÃO
Vilson Ribeiro de Andrade	100 %
Adriano Cives Ceabra	100%
Claudio Stabile	100%
Jacques Geovani Schinemann	100%
Rodrigo Sanchez Rios	100%
Joisa Campanher Dutra Saraiva	100%
Eduardo Francisco Sciarra	100%
Milton José Paizani	100%
Elton Evandro Marafigo	100%

Membros do Conselho Fiscal	
NOME	% PARTICIPAÇÃO
Ricardo Cansian Netto	100%
João Elias de Oliveira	N/A
Daniel Ricardo Andreatta Filho	100%
Laerzio Chiesorin Junior	100%
Enzo Molinari	N/A
Paulo Roberto Franceschi	100%
Ricardo Bertucci	N/A
Marco Antônio Mayer Foletto	100%
Gilberto Carlos Monticelli	N/A

Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários (correspondente ao item 12.7 do Formulário de Referência):

Não se aplica para esta proposta, pois não haverá eleição de membros de comitês.

Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação

nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo (Correspondente ao item 12.8 do Formulário de Referência):

Não se aplica para esta proposta, pois não haverá eleição de membros de comitês.

5) REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES (correspondente ao item 13 do Formulário de Referência)

Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária (correspondente ao item 13.1 do Formulário de Referência)

a. objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração da Companhia para os administradores, incluindo os membros do Comitê de Elegibilidade, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico, está alinhada às melhores práticas de mercado, observando o Plano de Organização, o Plano de Negócios e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

O objetivo da política e prática de remuneração também busca alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados.

De acordo com a Deliberação Normativa do Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE nº 1, de 17 de dezembro de 2015, e suas atualizações subsequentes, o CCEE fixará de acordo com as diretrizes do Governo, os limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês Estatutários.

Adicionalmente, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, do item VII do artigo 18 e do artigo 33 do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

b. composição da remuneração:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Remuneração fixa

Diretoria

A Remuneração fixa anual da Diretoria corresponde aos seguintes itens:

1 - Salário

O salário base é aprovado em Assembleia Geral e Reunião do Conselho de Administração, e pago mensalmente para cada diretor, com o objetivo remunerar os serviços prestados.

A política de remuneração fixa da Companhia visa a estimular o alinhamento dos objetivos, a produtividade e a eficiência dos membros da Diretoria Executiva, bem como manter a competitividade no mercado em que atua.

A política de remuneração fixa destinada aos membros da Diretoria Executiva tem como principais objetivos:

- (i) atrair executivos altamente qualificados, por meio de instrumentos em linha com as melhores práticas de mercado;
- (ii) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos; e
- (iii) incentivar o desempenho e favorecer a retenção dos executivos.

2 - Benefícios Diretos e Indiretos

Vale Alimentação/refeição, que é concedido em forma de crédito recebido de forma indireta, por meio de cartão eletrônico, para ser utilizado exclusivamente para refeições ou aquisição de produtos alimentícios.

Coparticipação no Plano de Saúde, que tem como objetivo contribuir com o custo do plano de saúde, diz respeito ao valor pago mensalmente pela Sanepar, de 70% de participação, como patrocinadora do plano de saúde.

Coparticipação no Plano Previdenciário, que tem como objetivo participar da formação do capital que servirá para complementar a aposentadoria, corresponde ao valor pago mensalmente referente a participação da Sanepar como patrocinadora, no plano de previdência privada.

A política de benefícios diretos e indiretos praticados pela Sanepar segue a mesma política praticada para os empregados da Companhia.

Aos membros da Diretoria são atribuídos os mesmos benefícios concedidos aos empregados e, ainda, podem optar pelo benefício direto como o plano de saúde.

A política de concessão de benefícios aos membros da Diretoria Executiva tem por objetivo proporcionar uma maior segurança econômica e bem-estar social aos administradores.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração fazem jus apenas a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, vinculada à participação dos referidos conselheiros em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê Técnico

Os membros do Comitê Técnico fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê de Auditoria Estatutário

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Comitê de Elegibilidade

Os membros do Comitê de Elegibilidade fazem jus a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE, porém variável conforme participação em reuniões. Essa remuneração é atribuída aos membros do órgão e visa motivá-los a frequentar tais reuniões, as quais ocorrem periodicamente.

Remuneração Variável

A Companhia possui o Programa de Participação nos Resultados – PPR baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. Atualmente, o valor distribuído é igualitário para todos os empregados da Companhia (Decreto nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007 e suas alterações), com periodicidade de pagamento anual, tendo a base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores. O PPR foi pago aos membros da Diretoria somente até o ano de 2019 (referente ao PPR 2018).

(ii) proporção de cada elemento na remuneração total:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 a remuneração fixa representou, respectivamente, 100%, 100% e 98,8% da remuneração total dos diretores da Companhia, enquanto a participação nos resultados representou, respectivamente, 0,0%, 0,0% e 1,6% da remuneração total dos diretores da Companhia.

Tendo em vista que os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Elegibilidade, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê Técnico só recebem remuneração proporcional às suas participações nas respectivas reuniões não se aplica a proporção dos elementos da remuneração.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

Os reajustes da remuneração dos Conselheiros de Administração, da Diretoria Executiva, dos Conselheiros Fiscais, dos membros do Comitê de Elegibilidade, dos órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico é anual, de acordo com a Assembleia Geral Ordinária e Reunião do Conselho de Administração, observado o limite máximo definido pelo CCEE. O CCEE estabelece os critérios de remuneração e reajuste por meio de estudos, levantamentos e comparações com o mercado.

Após a conclusão dos referidos estudos, levantamentos e comparações com o mercado, a CCEE estabelece a remuneração e/ou o seu reajuste, de forma discricionária, dependendo do grupo em que a Companhia se encontra, por meio de Nota Técnica da Política de Remuneração e reajuste dos Administradores, Conselheiros da Companhia e Órgãos de Assessoramento.

Na classificação do CCEE, a Sanepar encontra-se no Grupo 1, que compreende as Sociedades de Economia Mista não dependentes e com ações negociadas em bolsa.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração:

Os critérios e limites para a remuneração dos executivos da Sanepar é estabelecido pelo CCEE, que os define de acordo com os estudos e levantamentos da remuneração paga para os executivos de outras empresas, nas quais o Estado é o acionista controlador, direta ou indiretamente.

v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

A Companhia informa que não existem membros da administração não remunerados pela Companhia.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Na remuneração individual dos membros da Diretoria Executiva, não são levados em consideração indicadores de desempenho e, sim os limites estabelecidos pelo CCEE. Conforme consta no Estatuto Social da Companhia, há a aprovação de forma global pela Assembleia Geral Ordinária e definição e aprovação de forma individual pelo Conselho de Administração.

Em relação aos membros do Comitê de Elegibilidade, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico o único indicador que é levado em consideração diz respeito a verificação da quantidade de reuniões nas quais determinado membro esteve presente.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Os reajustes da remuneração do Comitê de Elegibilidade, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico é anual conforme definição do CCEE, aprovação em Assembleia Geral e reunião do Conselho de Administração.

Até o exercício social de 2018, a remuneração referente ao plano de participação nos resultados dos Diretores era estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho. A partir de

2019 os Diretores não recebem mais o PPR, conseqüentemente não há reflexo dos indicadores de desempenho.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A Companhia entende que a remuneração paga aos membros do Comitê de Elegibilidade, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, e dos seus órgãos de assessoramento Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico motiva o empenho destes executivos no fortalecimento dos seus interesses, no desenvolvimento das políticas de gestão e na administração dos serviços de saneamento básico.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos:

Na Companhia não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos. Adicionalmente, a Companhia não possui subsidiárias ou controladas.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário do emissor:

Não houve remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e do conselho fiscal (correspondente ao item 13.2 do Formulário de Referência)

ANOS	DIRETORIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
*2022	7.170.010,54	1.055.081,28	439.617,00
2021	7.154.539,60	1.055.081,28	439.617,00
2020	7.146.336,50	1.055.081,28	439.617,00
2019	7.277.091,85	1.088.053,27	439.617,00

*As remunerações para 2022 estão apresentadas com base em estimativa.

Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal (correspondente ao item 13.3 do Formulário de Referência)

Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal fazem jus apenas a remuneração mensal, com limite estabelecido pelo CCEE.

A remuneração variável para o exercício social de 2019 (referente ao PPR 2018) está apresentada no quadro abaixo, a partir do exercício social de 2020 (referente ao PPR 2019) não há mais remuneração variável:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 31/12/2019				
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
BÔNUS				
Nº de membros	9,00	9,00	5,00	23,00
Nº de membros remunerados	8,00	9,00	5,00	22,00
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	-	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	-	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	119.829,96	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	119.829,96	-	-
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas	-	119.829,96	-	-
Valor Efetivamente Reconhecido do exercício social	-	-	-	-

Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária
(correspondente ao item 13.4 do Formulário de Referência)

A Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

Remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária
(correspondente ao item 13.5 do Formulário de Referência)

A Sanepar não possui plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Estatutária.

Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária
(correspondente ao item 13.6 do Formulário de Referência)

No exercício social encerrado em 2021, não havia opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

Opções exercidas e ações entregues relativas a remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária
(correspondente ao item 13.7 do Formulário de Referência)

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2021, 2020 e 2019, não houve opções exercidas, nem ações entregues, relativas à remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva.

Informações necessárias para compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 – método da precificação do valor das ações e das opções (correspondente ao item 13.8 do Formulário de Referência)

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2021, 2020 e 2019, a Companhia não possuía remuneração baseada em ações para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva assim como não existia opções em aberto para o Conselho de Administração e para a Diretoria Executiva no final do último exercício social, portanto, não há método de precificação do valor das ações e das opções.

Participações em ações, cotas ou outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão (Correspondente ao item 13.9 do Formulário de Referência)

No encerramento do exercício social de 2021, havia um membro da Diretoria com participação acionária, com 40 ações Preferenciais.

Informação sobre os planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários (correspondente ao item 13.10 do Formulário de Referência)

DIRETORIA ESTATUTÁRIA	
Nº de membros ⁽¹⁾	4 (quatro)
Nº de membros remunerados	4 (quatro)
Nome do Plano	FusanPrev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0 (zero)
Condições para se aposentar antecipadamente	(i) Idade mínima igual ou superior a 43 anos de idade; (ii) Mínimo de 10 anos ininterruptos de vinculação ao FusanPrev; e (iii) Término do vínculo patronal.
Valor acumulado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 194.318,81
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 68.934,50
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Exercer o desligamento do beneficiário junto a Companhia

⁽¹⁾ corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, vinculados ao plano de previdência, de acordo com o disposto no Ofício Circular CVM/SEP/02/2016.

Remuneração máxima, mínima e média do conselho de administração (CA), da diretoria estatutária e do conselho fiscal (CF) (correspondente ao item 13.11 do Formulário de Referência)

ANOS	ÓRGÃO	Nº DE MEMBROS	Nº DE MEMBROS REMUNERADOS	MAIOR REMUNERAÇÃO	MENOR REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO MÉDIA
2021	CA	8,58	7,58	131.885,16	131.885,16	131.885,16
	DIRETORIA	10,0	10,0	1.320.679,09	638.956,27	1.052.645,131
	CF	5,00	5,00	87.923,4	87.923,4	87.923,4
2020	CA	8,50	7,50	131.885,16	131.885,16	127.049,37
	DIRETORIA	9,92	9,92	1.310.213,06	633.583,37	1.032.534,72
	CF	5,00	5,00	87.923,40	87.923,40	87.923,40
2019	CA	8,83	7,83	131.886,16	128.221,68	131.419,01
	DIRETORIA	9,25	9,25	1.195.259,30	1.056.731,25	1.044.491,30
	CF	5,00	5,00	87.923,40	87.923,40	87.923,40

Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria (correspondente ao item 13.12 do Formulário de Referência)

A Companhia não possui arranjos contratuais ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os seus administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam parte relacionadas aos controladores (correspondente ao item 13.13 do Formulário de Referência)

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2021, 2020 e 2019, não foi reconhecido no resultado da Companhia nenhum valor referente à remuneração total ou parcial de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos e indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam o assunto.

Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão recebida por qualquer razão que não a função que ocupam (correspondente ao item 13.14 do Formulário de Referência)

Nos três últimos exercícios sociais, encerrados em 2021, 2020 e 2019, não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedade sob controle comum e de controladas do emissor (correspondente ao item 13.15 do Formulário de Referência)

Não há valores reconhecidos nos resultados dos exercícios sociais da Companhia, encerrados em 2021, 2020 e 2019, de controladores, diretos ou indiretos, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal. Adicionalmente, como já relatado, a Companhia participa com 40% do capital de Sociedade de Propósito Específico, sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado, denominada “CS Bioenergia S.A.”.

Outras informações relevantes (correspondente ao item 13.16 do Formulário de Referência)

Todas as informações julgadas relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.

6) PROPOSTA PARA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE GOVERNANÇA

A tabela abaixo apresenta o montante global de provisão para a Remuneração dos Agentes de Governança (Administradores, Membros dos Conselhos e Comitês) da Companhia para o exercício de 2022, no valor de R\$ 15.054.092,54 (Quinze milhões, cinquenta e quatro mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Remuneração para Diretores 2022	7.170.010,54
Encargos Sociais	4.982.607,71
Remuneração para Conselhos 2022	1.494.698,28
Encargos Sociais	298.939,66
Remuneração para Comitês 2022	923.196,96
Encargos Sociais	184.639,39
Montante previsto para 2022	15.054.092,54

Referente a provisão para remuneração, não há, na presente proposta, aplicação de reajuste na remuneração de qualquer Agente de Governança, bem como não constam o pagamento de Abono Indenizatório e de Participação nos Resultados – PPR.

Houve somente a aplicação de reajuste de 10,37% referente ao INPC Previsto (março/2021 a fevereiro/2022) no Vale Alimentação e na Gratificação de Férias ACT.

7) DEMONSTRATIVO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DE LUCROS DO EXERCÍCIO DE 2021 E PARA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Proposta para a Destinação dos Lucros

Composição do saldo de Lucros Acumulados (Em milhares de Reais)	2021
Realização da Reserva de Reavaliação	5.290
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	210
Lucro Líquido do Exercício	1.177.631
Destinações	
(i) Reserva de Incentivos Fiscais	(12)
(ii) Reserva Legal	(58.881)
(iii) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(343.564)
(iv) Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(780.674)

(i) Reserva de Incentivos Fiscais

Constituída no montante de R\$ 12 mil, referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Dividendos.

(ii) Reserva Legal

Constituída no montante de R\$ 58,9 milhões, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício, deduzido do valor destinado para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

(iii) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído Juros sobre o Capital Próprio (dividendo) por ação 10% superior aos acionistas detentores de ações ordinárias. A Companhia negocia Certificados de Depósitos de Ações ("Units"), sendo cada Unit formada por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível, para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários, como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Esses valores estão sujeitos a incidência de imposto de renda na fonte que são recolhidos pela Companhia quando do crédito dos juros.

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do limite de variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito das demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, na conta de lucros acumulados.

As propostas para o crédito contábil dos Juros Sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos Obrigatórios, referente ao exercício de 2021, foram aprovadas na 6ª/2021 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 24 de junho de 2021 e na 16ª/2021 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 16 de dezembro de 2021.

A Administração da Companhia em observância a Política de Dividendos, considerando ainda a condição financeira atual e o interesse público de constituição da Companhia, está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	2021
Lucro Líquido do Exercício	1.177.631
Doações e Subvenções Governamentais	(12)
Constituição da Reserva Legal	(58.881)
Base de Cálculo para os Dividendos	1.118.738
Dividendos Estatutários (25%)	279.684
Dividendos Complementares	63.880
Dividendos Propostos	343.564

A remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, e sob a forma de dividendos complementares, por ação, é a seguinte:

Juros sobre o Capital Próprio	2021
Ações Ordinárias	0,20216
Ações Preferenciais	0,22237
1 Units	1,09164

Dividendos Complementares	2021
Ações Ordinárias	0,01098
Ações Preferenciais	0,01208
1 Units	0,05930

Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares	2021
Ações Ordinárias	0,21314
Ações Preferenciais	0,23445
1 Units	1,15094

(iv) Reserva de Lucro para Plano de Investimentos

A Administração propõe, sujeito à aprovação da Assembleia dos Acionistas, a destinação do montante de R\$ 780,7 milhões dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos

Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

Participação nos Resultados

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em conformidade com a citada Lei, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico e cumpridas integralmente as determinações do Decreto Estadual nº 1.978, de 20/12/2007, a Administração da Companhia propõe a distribuição, referente à participação nos resultados, no montante de R\$ 80,2 milhões, a serem pagos aos seus empregados. Esse valor encontra-se provisionado nas Demonstrações Contábeis de 2021.

SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS DE 2021

ANEXO 9-1-II

(Valores em R\$ mil)

1. Informar o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021:

Lucro Líquido do Exercício	1.177.631
Doações e Subvenções Governamentais	(12)
Constituição da Reserva Legal	(58.881)
<u>Base de Cálculo para os Dividendos</u>	<u>1.118.738</u>

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

<u>Montante Global de Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos</u>	<u>343.564</u>
--	----------------

Juros sobre o Capital Próprio	2021
Ações Ordinárias	0,20216
Ações Preferenciais	0,22237
1 Units	1,09164

Dividendos Complementares	2021
Ações Ordinárias	0,01098
Ações Preferenciais	0,01208
1 Units	0,05930

Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares	2021
Ações Ordinárias	0,21314

Ações Preferenciais	0,23445
1 Units	1,15094

Os Juros sobre o Capital Próprio, a serem ratificados na AGO, permanecem como foram registrados contabilmente e serão pagos aos acionistas que detinham posição acionária em 30 de junho de 2021 referente ao resultado do 1º semestre de 2021 e 30 de dezembro de 2021 referente ao resultado do 2º semestre de 2021.

Em complemento, a partir de 01 de julho de 2021 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 1º semestre de 2021 e a partir de 02 de janeiro de 2022 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 2º semestre de 2022.

A Companhia informa ainda, que propõe a distribuição de Dividendos complementares no valor de R\$ 17,7 milhões correspondente a R\$ 0,01098 para as ações ordinárias, R\$ 0,01208 para as ações preferenciais e R\$ 0,05930 para as UNITS.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

O percentual de distribuição de Dividendos/JCP é de 30,7%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos / juros sobre o capital próprio distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

A Companhia paga anualmente o valor integral dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, assim sendo, não existem dividendos e juros sobre o capital próprio a ser distribuído com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

<u>Dividendos Complementares</u>	<u>2021</u>
Ações Ordinárias	0,01098
Ações Preferenciais	0,01208
1 Units	0,05930

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A forma para pagamento será por crédito bancário, de acordo com os dados cadastrais e bancários informados ao prestador de serviços de escrituração de ações.

A data para o pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio referentes ao exercício de 2021, a ser ratificada na AGO, está prevista para 24/06/2022.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto Social da Sanepar, bem como a Política de Dividendos não estipulam atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os Dividendos complementares, se aprovados na AGO, permanecem como foram registrados contabilmente e serão distribuídos aos acionistas com posição acionária em 28 de abril de 2022.

Em complemento, a partir de 29 de abril de 2022 as ações serão negociadas ex-dividendos sobre os resultados do exercício de 2021.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

	30/06/2021	30/12/2021	TOTAL
Juros sobre o Capital Próprio	151.084	174.779	325.863

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

A Companhia declara que na 58ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em 28 de abril de 2022 será ratificada a remuneração dos acionistas referente à distribuição dos lucros auferidos no exercício de 2021, com data prevista para pagamento em 24/06/2022.

A forma para pagamento será por crédito bancário, de acordo com os dados cadastrais e bancários informados ao prestador de serviços de escrituração de ações.

Em complemento, o Estatuto Social da Sanepar, bem como a Política de Dividendos não estipulam atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores, em R\$:

	2021	2020	2019	2018
Lucro Líquido	1.177.631	996.343	1.080.034	892.487
Lucro Líquido ajustado (base de cálculo para Dividendo)	1.118.738	945.379	1.025.915	847.628

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores:

		2021	2020*	2019	2018
Lucro Líquido ajustado (base de cálculo para Dividendo)	R\$	1.118.738	945.379	1.025.915	847.628
Dividendos	R\$	17.701	0,00	0,00	97.700

Juros sobre o Capital Próprio	R\$	325.863	296.428	330.411	326.114
Percentual dos Dividendos sobre o lucro líquido ajustado	%	1,58%	0	0	10,95%
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio sobre o Lucro Líquido ajustado	%	29,13%	31,36%	32,21%	36,54%
Dividendos por Ação Preferencial	R\$	0,01207917758	0	0	0,200012284909
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Preferencial	R\$	0,22236996175	0,202282967777	0,676419386861	0,667622426601
Dividendos por Ação Ordinária	R\$	0,01098107053	0	0	0,181829349909
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Ordinária	R\$	0,20215451069	0,183893607058	0,614926715344	0,606929478784
Dividendos por UNITS	R\$	0,05929778084	0	0	0,981878489543
Juros sobre o Capital Próprio por UNITS	R\$	1,09163435768	0,993025478167	3,320604262787	3,277419185188

*Em 2020 ocorreu o evento de desdobramento das ações de 3:1

8. Havendo destinação de lucros a Reserva Legal:

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

Sobre o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foi constituída a Reserva Legal de R\$ 58,9 milhões.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Constituída no montante de R\$ 58,9 milhões, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício, deduzido do valor destinado para constituição da Reserva de Incentivos Fiscais, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendo e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

O Estatuto Social da Sanepar não estabelece juros sobre o capital próprio/dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Não se aplica.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Não se aplica.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Não se aplica.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Não se aplica.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

De acordo com o Estatuto Social da Companhia em seu artigo 34, inciso XIV, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre proposta, a ser apreciada em Assembleia Geral, de distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio semestrais e anuais por conta do resultado do período e/ou exercício em curso.

Para promover o cálculo, são considerados, de acordo com o disposto no Capítulo XI do Estatuto Social:

Art. 89 - O exercício social coincidirá com o ano civil, findo o qual a Diretoria Executiva elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 90 - Os acionistas terão direito ao dividendo mínimo obrigatório, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após as deduções previstas em lei.

§ 1º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

§ 2º Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, está na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

§ 3º A Companhia poderá levantar balanços semestrais e o Conselho de Administração poderá deliberar por antecipar a distribuição de dividendos intermediários ou pagamento de juros sobre o capital próprio, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral.

§ 4º O dividendo não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária, com parecer do Conselho Fiscal, ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

§ 5º Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do § 2º serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser distribuídos tão logo a situação financeira da Companhia permita.

§ 6º Na forma da lei, serão submetidos ao Tribunal de Contas do Estado, até o dia 30 de abril de cada ano, os documentos da administração relativos ao exercício social imediatamente anterior.

§ 7º Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto no inciso XIV, do art. 34, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Em consonância com o Estatuto Social, os dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio, estão sendo pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido:

Não há previsão de retenção de dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a. Informar o montante da retenção

Até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

O cenário econômico brasileiro em 2021 mostrou-se desafiador, devido principalmente: aos reflexos da pandemia da COVID-19, a dinâmica inflacionária, aumento dos juros, desvalorização do real, entre outros. Porém, mesmo diante deste cenário econômico somado à crise hídrica em Curitiba e Região Metropolitana, a Companhia, em 2021, alcançou resultados operacionais positivos, administrando desafios consideráveis derivados da pandemia e crise hídrica. Comprometida com a sustentabilidade econômico-financeira, a Companhia segue como referência, assegurando o equilíbrio das finanças por meio da gestão eficiente das receitas, custos, despesas e fluxo de caixa, além da execução de investimentos, na ordem de R\$ 1,3 bilhão, alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia.

Em 2021, o índice de inadimplência atingiu 3,3%, devido principalmente aos efeitos da pandemia da COVID-19. Em função da prestação de serviço essencial à população e consequente atendimento à Lei Estadual nº 20.187, de 22/04/2020, que proíbe os cortes por inadimplência enquanto durar a

pandemia. Ainda assim, a operação da empresa gerou um caixa de R\$ 1,7 bilhão, valor 6,6% superior ao gerado no exercício anterior. No mesmo período, foi pago o montante de R\$ 267,6 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio.

Com o objetivo de expandir a prestação dos serviços e manter a liquidez da Companhia, a Sanepar utiliza recursos de terceiros, que são captados em bancos como por exemplo Caixa Econômica Federal e BNDES, além de operações no mercado de capitais. Em 2021 foram captados por meio de financiamentos R\$ 299,6 mil com instituições financeiras.

Além dos valores captados com as instituições financeiras, a Companhia efetuou a 11ª emissão de Debêntures, com captação de R\$ 500 milhões no mercado. Desses R\$ 500 milhões, R\$ 370 milhões foram por meio de Debêntures incentivadas, (Lei nº 12.431), cujo objetivo é incentivar o desenvolvimento da infraestrutura no país, oferecendo incentivos fiscais de isenção de Imposto de Renda.

A Dívida Líquida, que reflete o grau de endividamento da Companhia, foi de R\$ 3.137,5 milhões em 2021, enquanto a relação Dívida Líquida versus EBITDA, que mede o índice de alavancagem, se manteve em 1,4 em 2021 e 2020.

Com o desempenho alcançado, a Companhia apresentou crescimento na rentabilidade em relação ao Patrimônio Líquido: o índice passou de 15,2% em 2020 para 15,9% no exercício 2021. O retorno sobre o capital investido passou de 11,7% em 2020 para 12,7% em 2021.

Uma das obrigações em relação aos contratos de Empréstimos e Financiamentos contraídos pela Companhia é manter durante toda vigência dos contratos os *Covenants* Financeiros da sua Dívida Bancária Líquida menor ou igual a 3, visando manter a sua capacidade de honrar os compromissos em relação a sua geração de caixa. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia atendeu integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da Emissão das Debêntures Públicas, dos financiamentos e debentures privadas atreladas ao BNDES/BNDESPAR, dos financiamentos da Caixa Econômica Federal, do Banco KfW e da Cédula de Crédito Bancário – CCB emitido pelo Banco BTG Pactual.

Os índices de liquidez são analisados a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo, e possíveis necessidades de captação de recursos para capital de giro ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente de 1,48 em 31 de dezembro de 2021, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante. O índice de liquidez geral calculado pela divisão do somatório do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo somatório Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante foi de 0,85 e o índice de endividamento atingiu 47% obtido pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante) pelo Ativo Total da Companhia.

c. Justificar a retenção dos dividendos:

Até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado a reserva:

Nos últimos exercícios a Companhia não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva para contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Conforme informado no item “a” acima, não houve constituição de reserva de contingência.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Conforme informado no item “a” acima, não houve constituição de reserva de contingência.

d. Justificar a constituição da reserva

Conforme informado no item “a” acima, não houve constituição de reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Nos últimos exercícios a Companhia não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Conforme informado no item “a” acima, não houve constituição de reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O Estatuto Social da Companhia não prevê cláusulas que estabeleçam a constituição de reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado a reserva

Conforme informado no item “a” acima, não há cláusulas estatutárias que estabeleçam reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Conforme informado no item “a” acima, não há cláusulas estatutárias que estabeleçam reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

A Administração está propondo, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, sujeito à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do montante de R\$ 780,7 milhões dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos.

Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Em conformidade com as Instruções CVM, o Programa de Investimentos para os anos de 2022 a 2026 da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, aprovado na 12ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 09 de dezembro de 2021 está demonstrado abaixo:

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 2022 a 2026 (em milhões de R\$)

	2021 *	2022	2023	2024	2025	2026	2022 a 2026
Capex Regulatório	1.272,2	1.574,4	1.663,8	1.740,8	1.624,5	1.550,8	8.154,3
Resíduos Sólidos/Água Industrial	2,3	4,0	0,5	0,6	2,4	0,3	7,8
Capitalizações	125,8	145,8	155,8	166,2	163,6	164,4	795,8
Doações de Redes	19,5	22,1	22,8	23,5	24,1	26,5	119,0
Total	1.419,8	1.746,3	1.842,9	1.931,1	1.814,6	1.742,0	9.076,9

	2021 *	2022	2023	2024	2025	2026	2022 a 2026
Água	687,9	644,9	650,0	722,4	780,5	834,1	3.631,9
Esgoto	653,3	980,9	1.083,0	1.132,6	986,9	882,1	5.065,5
Outros	78,6	120,5	109,9	76,1	47,2	25,8	379,5
Total	1.419,8	1.746,3	1.842,9	1.931,1	1.814,6	1.742,0	9.076,9

* Valores do Plano Plurianual de Investimentos divulgado em Fato Relevante de 10/12/2020.

O programa de investimentos contempla aplicações a fim de garantir o abastecimento de água e sua qualidade; compromissos assumidos nos contratos de concessão e de programa visando a universalização dos serviços de esgoto; demandas oriundas de diagnósticos operacionais dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; *compliance* ambiental; infraestrutura administrativa, entre outros.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva:

Em 2021 a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais foi de R\$ 12 mil.

b. Explicar a natureza da destinação:

A reserva de Incentivos Fiscais é referente à parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Dividendos.

8) MANUTENÇÃO DOS JORNAIS DE PUBLICAÇÃO UTILIZADOS PELA COMPANHIA

Em cumprimento ao Art. 289 da Lei 6.404/76, a Administração sugere a manutenção dos jornais para publicações legais da Companhia, a saber: (i) Diário Oficial do Estado do Paraná; (ii) Folha de Londrina; (ii) Valor Econômico.